



Ofício Conjunto nº 1/2026

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

Senhor Presidente,

Em observância ao art. 11 da Deliberação COFIN nº 1/2022 e posteriores alterações realizadas pela Deliberação COFIN nº 1/2023, os Dirigentes Máximos dos órgãos e entidades responsáveis pela execução de recursos da Fonte 95, signatários do presente ofício, aprovam e encaminham ao COFIN o Relatório de Prestação de Contas semestral dos recursos executados da referida fonte (133904836).

O Relatório de Prestação de Contas demonstra a execução finalística e financeira da Fonte 95, até 31 de dezembro de 2025 das ações de reparação do rompimento das barragens da Vale em Brumadinho, bem como dos projetos do Acordo Judicial para Reparação Integral deste desastre; do rompimento da barragem de Fundão, da Samarco, em Mariana; e do deslizamento de material da Pilha Cachoeirinha, da Vallourec, segundo as respectivas decisões e instrumentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Meireles Nascimento, Presidente(a)**, em 02/03/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, Coronel PM - Comandante-Geral**, em 03/03/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, em 03/03/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Murilo Nazar, Advogado(a) Geral do Estado**, em 03/03/2026, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilce Alves Rocha Perdigão, Diretora Geral**, em 03/03/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ferreira Matias, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 03/03/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thales Almeida Pereira Fernandes, Secretário de Estado**, em 03/03/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mila Batista Leite Corrêa da Costa, Secretário (a) de Estado**, em 03/03/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Mendes Serrano, Diretor(a) Geral**, em 03/03/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias, Presidente(a)**, em 04/03/2026, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Oliveira Ferreira Dias, Controladora-Geral do Estado**, em 04/03/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lyssandro Norton Siqueira, Secretário de Estado**, em 05/03/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Moreira Arantes de Castro, Diretora Geral**, em 06/03/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordana de Oliveira F Daldegan, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais**, em 09/03/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe José Fonseca Attiê, Presidente**, em 09/03/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Baptista Gamboge Reis, Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais**, em 09/03/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Baccheretti Vitor, Secretário de Estado**, em 09/03/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson de Resende Castro, Presidente(a)**, em 10/03/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira, Ouvidora-Geral do Estado de Minas Gerais**, em 10/03/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Tavares Abras, Vice Diretor(a) Geral**, em 10/03/2026, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Barros Botega, Secretária de Estado**, em 10/03/2026, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Capistrano Campos, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Bermudes Rezende, Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 12/03/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 12/03/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bruno Barros de Souza, Secretário de Estado**, em 13/03/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Diniz Portela Silveira, Secretário(a) de Estado**, em 16/03/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133693302** e o código CRC **2C51EF87**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E REPARAÇÃO

RELATÓRIO SEMESTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

- FONTE 95 -

2º semestre/2025

1 - INTRODUÇÃO

O presente relatório de Prestação de Contas Parcial visa atender o estabelecido pelas Deliberações COFIN nº 01/2022 e nº 01/2023, que especificam a necessidade de prestação de contas parcial contendo as informações consolidadas sobre os recursos da fonte 95 executados, detalhando para cada acordo ou decisão judicial as informações sobre as despesas realizadas e as iniciativas pactuadas.

O relatório tem periodicidade semestral. **A presente versão tem como data de referência 31/12/2025.** .

Dessa forma, o presente documento visa demonstrar a execução finalística e financeira das ações acobertadas pela Fonte 95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, quais sejam:

- 1) Iniciativas abarcadas pelo Acordo Judicial para Reparação Integral relativa ao rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, de responsabilidade do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de demonstrar, de forma qualitativa e quantitativa, os resultados alcançados até o período de referência.
- 2) Outras ações acobertadas pela Fonte 95 referentes à reparação dos danos decorrentes do referido rompimento;
- 3) Projetos e despesas de ressarcimentos relacionados ao caso do rompimento da barragem de Fundão, da Samarco, em Mariana;
- 4) Projetos e despesas de ressarcimentos relacionados ao caso do deslizamento de material da Pilha Cachoeirinha, da Vallourec, de acordo com as decisões que as estabelecem.

Especificamente quanto ao Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, cabe registrar que este possui diversos anexos que se dividem em “Obrigação de fazer da Vale” e “Obrigação de Pagar da Vale”, sendo que estas últimas podem ingressar ou não no orçamento do Poder Executivo Estadual. A presente prestação de contas parcial trata das obrigações de pagar da Vale em que há entrada de recursos nas contas do Poder Executivo Estadual. Os valores nominais por anexo e tipo de obrigação, constantes do momento de sua celebração em 04/02/2021, seguem na tabela abaixo:

1 - INTRODUÇÃO

Anexo do Acordo Judicial	Classificação Original do Acordo Judicial	Valor Econômico do Acordo	Responsável pela Execução e Monitoramento
ANEXO I.1 - - Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas	Obrigaç�o de pagar da Vale – Sem ingresso no orçamento do executivo estadual	R\$ 3.000.000.000,00	Outros Compromitentes
ANEXO I.2 - Programa de Transfer�ncia de Renda � populaç�o atingida	Obrigaç�o de pagar da Vale– Sem ingresso no orçamento do executivo estadual	R\$ 4.400.000.000,00	Outros Compromitentes
ANEXO I.3 – Projetos para a Bacia do Paraopeba	Obrigaç�o de fazer da Vale	R\$ 2.375.000.000,00	Vale S.A.
ANEXO I.3 – Projetos para a Bacia do Paraopeba	Obrigaç�o de pagar da Vale	R\$ 125.000.000,00	Executivo Estadual
ANEXO I.4 – Projetos para Brumadinho	Obrigaç�o de fazer da Vale	R\$ 1.500.000.000,00	Vale S.A.
ANEXO II.1 – Recuperaç�o Ambiental	Obrigaç�o de fazer da Vale	R\$ 5.000.000.000,00	Vale S.A.
ANEXO II.2 – Compensaç�o dos danos ambientais conhecidos	Obrigaç�o de fazer da Vale	R\$ 1.550.000.000,00	Vale S.A.
ANEXO II.3 - Seguranç� H�drica	Obrigaç�o de pagar da Vale	R\$ 2.050.000.000,00	Executivo Estadual
ANEXO III - Mobilidade	Obrigaç�o de pagar da Vale	R\$ 4.950.000.000,00	Executivo Estadual
ANEXO IV - Fortalecimento do Serviç� P�blico	Obrigaç�o de pagar da Vale	R\$ 3.650.000.000,00	Executivo Estadual
Antecipaç�o Indenizaç�o – COVID-19	J� pago	R\$ 1.500.000.000,00	Executivo Estadual
Biof�brica / Funed	Obrigaç�o de fazer da Vale	R\$ 135.000.000,00	Vale S.A.
Despesas P�blicas e Contrataç�es Tempor�rias	Obrigaç�o de pagar da Vale	R\$ 310.000.000,00	Executivo Estadual
Estruturas de Apoio	Obrigaç�o de pagar da Vale– Sem ingresso no orçamento do executivo estadual	R\$ 600.000.000,00	Outros Compromitentes
Estruturas de Apoio	Obrigaç�o de pagar da Vale	R\$ 100.000.000,00	Executivo Estadual
Medidas emergenciais e reparaç�o j� iniciada* (*valores informados pela Vale S.A)	J� pago	R\$ 4.392.583.672,00	Vale S.A.
Pagamento emergencial	J� pago	R\$ 1.774.471.573,00	Vale S.A.
Ressarcimentos j� efetuados	J� pago	R\$ 110.051.950,00	Executivo Estadual
TAC Bombeiros	Obrigaç�o de fazer da Vale	R\$ 71.040.828,00	Vale S.A.
TAC Defesa Civil	Obrigaç�o de fazer da Vale	R\$ 96.619.306,00	Vale S.A.
Total		R\$ 37.689.767.329,00	

1 - INTRODUÇÃO

Mais detalhes constam no tópico “Esclarecendo os Anexos do Acordo Judicial”, disponível no site do Comitê Gestor Pró-Brumadinho (<https://www.mg.gov.br/conteudo/pro-brumadinho/esclarecendo-os-anexos-do-acordo-judicial>).

No que se refere às obrigações de pagar com ingresso no orçamento do Executivo Estadual, o fluxo de liberação do recurso ocorre da seguinte forma: a Vale S.A. deposita o recurso em conta judicial, sendo que parte já se encontrava em garantia processual no momento de assinatura do Acordo Judicial; o Governo do Estado de Minas Gerais peticiona a liberação conforme cronograma de desembolso definido pelo Acordo e o juízo competente determina a transferência dos valores devidos da conta judicial para o Governo do Estado de Minas Gerais.

Todo o recurso ingressa no Caixa Único do Estado de Minas Gerais e é tempestivamente direcionado para contas específicas destinadas à execução do Acordo Judicial (apartadas da conta do Tesouro), visando garantir a devida aplicação do recurso conforme o estabelecido no Anexo ao qual o recurso se refere.

Frisa-se que, dos cerca de R\$18,5 bilhões de reais de obrigação de pagar da Vale, apenas R\$11,4 bilhões nominais (Anexos I.3 (parcial), I.4 (parcial), II.3, III e IV, item 4.4.10 e item 4.4.11 (parcial), considerando conversões de obrigação) de fato irão ou poderão ingressar no Tesouro Estadual do Poder Executivo Estadual. O restante do recurso será gerido por outros poderes ou instituições públicas não vinculadas ao Poder Executivo Estadual.

Para cada iniciativa foi estabelecido limite de recursos a ser observado pelos órgãos e entidades durante sua execução, ocorrendo alterações pontuais dispostas nas Deliberações 002/2021, 003/2021, 004/2021, 005/2022, 006/2022, 007/2022, 008/2022, 009/2022, 010/2022, 011/2022, 012/2022, 013/2023, 014/2023, 015/2023, 016/2023, 017/2024, 018/2024, 019/2024, 020/2024, 021/2024, 022/2024, 023/2025 e 024/2025 do Conselho Superior do Comitê Gestor Pró-Brumadinho.

Além das iniciativas implementadas no âmbito do Acordo Judicial, serão apresentadas também informações relativas a outras iniciativas acobertadas por fonte 95, quais sejam: Antecipações para enfrentamento à pandemia; Hospital Eduardo de Menezes; Recursos para fazer frente aos impactos socioeconômicos da pandemia; Ressarcimento de medidas emergenciais; Contratações temporárias; reparação ao rompimento da barragem de Fundão, da Samarco, em Mariana, para reparação na região da Bacia do Rio Doce; e Termo de Compromisso Preliminar com a Vallourec, relativo ao deslizamento de material da Pilha Cachoeirinha.

2 - PANORAMA RECEITA X DESPESA

Anexo/Decisão Judicial	Receita* (A)	Despesa Empenhada (B) **	Despesa Liquidada	Valor Pago	Saldo Orçamentário (A-B)
ACORDO JUDICIAL – Anexo I.3 - Projetos para a Bacia do Paraopeba	R\$ 315.603.045,59	R\$ 157.110.063,35	R\$ 156.535.828,39	R\$ 114.380.702,21	R\$ 158.492.982,24
ACORDO JUDICIAL - Anexo I.4 - Estrada Distrito Industrial de Brumadinho	R\$ 134.365.460,4	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 134.365.460,4
ACORDO JUDICIAL – Anexo II.3 - Segurança Hídrica	R\$ 3.454.133.169,06	R\$ 305.819.918,34	R\$ 5.461.737,59	R\$ 5.461.737,59	R\$ 3.148.313.250,72
ACORDO JUDICIAL – Anexo III - Mobilidade	R\$ 5.133.363.907,2	R\$ 2.223.411.457,27	R\$ 1.917.559.102,57	R\$ 1.911.819.746,74	R\$ 2.909.952.449,93
ACORDO JUDICIAL – Anexo IV - Fortalecimento do Serviço Público	R\$ 4.872.630.666,39	R\$ 3.365.073.295,07	R\$ 2.822.998.087,91	R\$ 2.804.382.550,66	R\$ 1.507.557.371,32
ACORDO JUDICIAL - Cláusula 4.4.10 - Estrada Distrito Industrial de Brumadinho – BR 381 - reaplicação	R\$ 226.290.118,4	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 226.290.118,4
ACORDO JUDICIAL - Cláusula 4.4.10 - Ressarcimentos e contratações temporárias	R\$ 282.748.656,58	R\$ 89.527.067,8	R\$ 63.800.553,63	R\$ 63.594.047,43	R\$ 193.221.588,78
ANTECIPAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO À PANDEMIA	R\$ 483.237.079,58	R\$ 483.237.079,58	R\$ 482.799.927,52	R\$ 482.737.591,62	R\$ 0
CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS - pré acordo	R\$ 1.727.008,65	R\$ 1.727.008,65	R\$ 1.727.008,65	R\$ 1.727.008,65	R\$ 0
Expansão da implementação do sistema de comunicação crítica do CBMMG - CBMMG	R\$ 51.574.734,89	R\$ 42.186.855,98	R\$ 27.713.904,58	R\$ 25.848.798,58	R\$ 9.387.878,91
Fortalecimento da inteligência, articulação e vigilância da febre aftosa - IMA	R\$ 15.350.000	R\$ 9.891.201,81	R\$ 9.681.187,58	R\$ 9.679.901,9	R\$ 5.458.798,19
HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES	R\$ 4.518.455,09	R\$ 4.518.455,09	R\$ 4.518.455,09	R\$ 4.518.455,09	R\$ 0
RECURSOS PARA FAZER FRENTE AOS IMPACTOS ECONÔMICOS DA PANDEMIA	R\$ 1.000.000.000	R\$ 1.000.000.000	R\$ 1.000.000.000	R\$ 1.000.000.000	R\$ 0
RESSARCIMENTO DAS MEDIDAS EMERGENCIAIS	R\$ 111.973.992,57	R\$ 73.900.676,32	R\$ 72.618.913,3	R\$ 69.007.654,14	R\$ 38.073.316,25
RIO DOCE (Agenda Integrada, Ressarcimentos e SAMU Leste/Vale do Aço)	R\$ 330.775.949,82	R\$ 238.760.507,93	R\$ 205.381.580,03	R\$ 205.056.367,05	R\$ 92.015.441,89
RIO DOCE (Eixo 11)	R\$ 114.988.683,08	R\$ 9.938.375,05	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 105.050.308,03
RIO DOCE (PERD)	R\$ 131.555.909,63	R\$ 19.111.804	R\$ 19.111.804	R\$ 19.111.804	R\$ 112.444.105,63
RIO DOCE (Respiradores)	R\$ 51.272.778,86	R\$ 51.272.778,86	R\$ 51.272.778,86	R\$ 51.272.778,86	R\$ 0
VALLOUREC	R\$ 824.339,42	R\$ 718.800,29	R\$ 718.800,29	R\$ 718.800,29	R\$ 105.539,13

*Principal recebido + Atualização Monetária + Rendimento até 31/12/2025;

** Total empenhado - restos a pagar cancelados

3 - Anexos I.3, II.4, II.3, III, IV e item 4.4.10

Para fins de acompanhamento, são apresentadas nesta parte do relatório as iniciativas que compõem o Acordo Judicial e que já tem autorização de execução pelo Conselho Superior. São descritas as etapas já concluídas na implementação das iniciativas e as perspectivas para as etapas ainda necessárias para sua continuidade e conclusão. Além disso, será apresentado o detalhamento financeiro das iniciativas. Destaca-se que tais informações contemplam os montantes executados (isto é, despesas empenhadas) até a data de referência, considerando execuções orçamentárias nos exercícios correntes e de Restos a Pagar. Em alguns casos, são apresentados também as subiniciativas em que as iniciativas se dividem.

Observações:

1. O valor da iniciativa considera o limite estabelecido atualizado até a Deliberação nº 24/2025 do Conselho Superior. Como execução da iniciativa/subiniciativa, foram considerados os empenhos realizados desde o início da execução até a data-base do relatório, subtraídos dos cancelamentos de restos a pagar e das compensações e refiticações de instrumentos de entrada eventualmente canceladas. O saldo disponível é o valor remanescente em o sistema.
2. As informações de Despesa Empenhada para as despesas com contratos temporários e outras despesas de pessoal são contabilizadas a partir da utilização das informações obtidas no Sistema de Administração de Pessoal - SISAP sobre as verbas vinculadas a nome e MASP de cada servidor contratado, considerando as atuais limitações de integração entre SIAFI e SISAP. Tais informações são consolidadas a partir de dados disponibilizados pela Assessoria de Estatística e Informações da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
3. Os valores das iniciativas referentes à Mobilidade Regional na Bacia do Parapeba correspondem aos valores já autorizados e disponíveis para utilização nos termos das Deliberações nº 8/2022, nº 11/2022, nº 14/2023, nº15/2023 e nº 20/2024 do Conselho Superior, sujeito a atualizações conforme ingresso dos recursos provenientes de correção monetária e de conversão de obrigações do Acordo Judicial, até o limite total de R\$ 464.920.000,00 (que poderá ser acrescido em até 25%, caso necessário). Os valores das subiniciativas que compõem tais iniciativas se referem aos limites estabelecidos pela Deliberação nº 8/2022, sendo sua execução condicionada aos preceitos das superativadas Deliberações.

4.4.10 Ressecamentos e contrações temporárias	Diversos	Contratações temporárias e outras despesas de pessoal	As despesas abrangidas no recurso detalhado na cláusula 4.4.10 do Acordo Judicial são referentes a contratos necessários à execução do Acordo Judicial. Tais como contratações temporárias, sempre de apoio à condução e à execução de obras e serviços, já em execução. Abrange a execução de despesas com servidores por meio contratos temporários alocados nos órgãos do Poder Executivo, excetuando do Acordo Judicial, bem como a despesa com cargos de provimento em comissão para a equipe alocada na gestão do Acordo Judicial. Para as despesas com contratos temporários e outras despesas de pessoal, apesar da natural existência de registros de arrematários, o acompanhamento, controle e prestação de conta se dá a partir da citação das informações contidas no Sistema de Administração de Pessoal - SDAEP sobre as verbas vinculadas a nome e MAPD de cada servidor contratado, considerando as atuais limitações de integração entre SIAFI e SDAEP.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 282.748.656,60 Despesa Empenhada: R\$ 89.527.067,80 Saldo disponível: R\$ 193.221.588,78	A iniciativa não contém subiniciativa
		Estrada Distrito Industrial de Brumadinho - BR-381 - realipação	A obra de duplicação da rodovia MG-155 (BR-381 a Médio Campos) está em fase de planejamento da licitação, com previsão de publicação do edital de contratação da obra no primeiro semestre de 2026, a partir de quando será possível estimar os prazos para as próximas etapas.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da subiniciativa: R\$ 200.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 200.000.000,00	A iniciativa não contém subiniciativa
		Intervenções e Obras a serem realizadas, sob a responsabilidade e de propriedade do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de aumentar a resiliência das Bacias do Parapeba e Rio das Velhas, de modo a garantir o abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMHB.	No segundo semestre de 2025, com o Acordo de Cooperação Técnica entre Secretarias de Estado, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa e Instituições de Justiça para as intervenções da Autadora R10-R13 e Ampliação do Sistema Manso em plena execução, o Comitê Executivo responsável pelo acompanhamento, planejamento e execução das obras reuniram-se com periodicidade mensal com os membros flutu da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDE, Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA, Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG e Copasa, além da Secretaria Geral, pontualmente. Com o contrato em andamento da empresa responsável pela revisão do projeto da Autadora R10-R13, a definição do traçado está em estágio avançado, sendo que reuniões de alinhamento com as prefeituras de Belo Horizonte e de Contagem estão sendo realizadas para tratar de aspectos pontuais. Foi contratada e realizada a revisão final do orçamento do projeto de Ampliação do Sistema Manso, subsidiando o dimensionamento dos Lotes 1, 2 e 3. A Copasa é responsável pelas atividades preparatórias (licenciamento ambiental e regularização fundiária) dos dois projetos e vem coordenando a revisão dos projetos básicos entregues pela Vale, que se encontra em fase de revisão final. As regularizações fundiária e ambiental já receberam ordem de início dos serviços, atualmente em processo de declaração de utilidade pública, com previsão para emissão no início do primeiro semestre de 2026. A carga da Copasa, com recursos próprios e não de Acordo Judicial, a execução das obras do Bloco I das obras de Ampliação do Sistema Manso teve sua ordem de início emitida em abril de 2025, a apresentação do Plano de Trabalho e Projeto Executivo ocorreu no segundo semestre de 2025, bem como o início das obras. A SEINFRA será responsável pela execução das obras dos Blocos I e II, com o edital de licitação do Bloco I publicado em maio de 2025 e do Bloco II publicado em junho de 2025. O contrato para execução das obras do Bloco II para atendimento às demandas da Segurança Hídrica da RMHB foi publicado em outubro de 2025, com ordem de serviço publicada em 5 de novembro de 2025. Com o anúncio de início do contrato de apoio técnico especializado para monitoramento e fiscalização dos convênios das obras que serão executadas pela Secretaria (que contempla os Blocos I e II da Ampliação do Sistema Manso e também a obra completa da Autadora R10-R13) emitida em abril de 2025, a SEINFRA está com a equipe mobilizada e acompanhando o contrato.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 42.427.295.557,00 Despesa Empenhada: R\$ 305.819.916,34 Saldo disponível: R\$ 2.121.475.639,56	A iniciativa não contém subiniciativa
		Projetos Regionais Rodoviaríos - Mobilidade regional na Bacia do Parapeba	Detalhamento feito por subiniciativa.	Construção de ponte sobre o Rio Parapeba no município de Papagaios - Obra	O projeto de engenharia do encausamento e da parte estrutural da construção da ponte sobre o Rio Parapeba no Município de Papagaios foram finalizados em março de 2025 e outubro de 2024, respectivamente. O processo licitatório foi homologado em dezembro de 2025, com previsão de ordem de início no primeiro semestre de 2026 e é concluída para o primeiro semestre de 2027.	Valor da iniciativa: R\$ 307.500.225,61 Despesa Empenhada: R\$ 157.110.063,35 Saldo disponível: R\$ 150.390.162,26	Valor da subiniciativa: R\$ 22.364.155,09 Despesa Empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 22.364.155,09
		Projetos Regionais Rodoviaríos - Mobilidade regional na Bacia do Parapeba	Detalhamento feito por subiniciativa.	Anexo 1.3 Parte 2 Papagaios-Pompeu	Atualmente, o projeto do contorno de Pompeu está em fase preliminar de estudos e análises de viabilidade dos trechos. Após a conclusão das etapas preliminares será possível apresentar a estimativa de prazos para as próximas fases previstas.	Valor da iniciativa: R\$ 307.500.225,61 Despesa Empenhada: R\$ 157.110.063,35 Saldo disponível: R\$ 150.390.162,26	Valor da subiniciativa: R\$ 21.423.323,93 Despesa Empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 21.423.323,93
		Projetos Regionais Rodoviaríos - Mobilidade regional na Bacia do Parapeba	Detalhamento feito por subiniciativa.	Pavimentação da rodovia estadual (Freilândia) - Obra	O projeto de engenharia contratado pela Prefeitura de Freilândia foi aprovado pela DER-MG. Em julho de 2024 foi publicado o novo convênio entre SEINFRA e a Prefeitura de Freilândia para execução da obra de melhoramento e pavimentação do trecho da AMG-930, compreendido entre a BR-040 e o Distrito de São José do Buriti. A obra de pavimentação encontra-se em execução, tendo sido iniciada em agosto de 2024. Até a 13ª medição aprovada, referente ao período de execução de 01/11/2025 a 30/11/2025, foram realizados serviços de terraplenagem (64,56%), drenagem (36,22%), pavimentação (59,38%) e sinalização vertical (5,63%). A previsão de conclusão da obra é para o segundo semestre de 2026.	Valor da iniciativa: R\$ 307.500.225,61 Despesa Empenhada: R\$ 164.460.000,00 Saldo disponível: R\$ 143.040.225,61	Valor da subiniciativa: R\$ 16.460.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 84.120.023,27 Saldo disponível: R\$ 10.460.000,00
		Projetos Regionais Rodoviaríos - Mobilidade regional na Bacia do Parapeba	Detalhamento feito por subiniciativa.	Asfaltamento da MG-415 até a BR-040 (Morada Nova de Minas) - Parte 2	A obra de asfaltamento da MG-415 até a BR-040 (Morada Nova de Minas) encontra-se em execução, tendo sido iniciada em agosto de 2023. Até a 26ª medição aprovada, referente ao período de execução de 01/10/2025 a 31/10/2025, foram realizados serviços de terraplenagem (99,76%), drenagem (44,37%), pavimentação (87,88%) e sinalização (14,93%). A previsão de conclusão é para o primeiro semestre de 2026.	Valor da iniciativa: R\$ 307.500.225,61 Despesa Empenhada: R\$ 164.460.000,00 Saldo disponível: R\$ 143.040.225,61	Valor da subiniciativa: R\$ 38.529.145,94 Despesa Empenhada: R\$ 2.800.350,39 Saldo disponível: R\$ 35.729.795,55
		Projetos Regionais Rodoviaríos - Mobilidade regional na Bacia do Parapeba	Detalhamento feito por subiniciativa.	Restauração e ampliação de capacidade - Trecho Papagaios - Para de Minas	O projeto de engenharia para detalhamento da obra de restauração e ampliação de capacidade trecho Papagaios-Para de Minas - MG-060 e MG-431 está em execução, com previsão de conclusão para o primeiro semestre de 2026.	Valor da iniciativa: R\$ 307.500.225,61 Despesa Empenhada: R\$ 157.110.063,35 Saldo disponível: R\$ 150.390.162,26	Valor da subiniciativa: R\$ 50.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 50.000.000,00 Saldo disponível: R\$ 0,00
		Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG / conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SEINFRA - Mobilidade regional na Bacia do Parapeba	Detalhamento feito por subiniciativa.	Construção de ponte sobre o Rio Parapeba no município de Papagaios - Projeto de engenharia	O projeto de engenharia do encausamento e da parte estrutural da construção da ponte sobre o Rio Parapeba no Município de Papagaios foram finalizados em março de 2025 e outubro de 2024, respectivamente. O edital da obra publicado em junho de 2025 e processo licitatório homologado em dezembro de 2025.	Valor da iniciativa: R\$ 307.500.225,61 Despesa Empenhada: R\$ 164.460.000,00 Saldo disponível: R\$ 143.040.225,61	Valor da subiniciativa: R\$ 16.460.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 84.120.000,00 Saldo disponível: R\$ 10.460.000,00
		Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG / conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SEINFRA - Mobilidade regional na Bacia do Parapeba	Detalhamento feito por subiniciativa.	Melhoramento e pavimentação do trecho Papagaios - Pompeu Parte 1	A obra de melhoramento e pavimentação do trecho Papagaios - Pompeu foi concluída no segundo semestre de 2025. A empresa solicitou rescisão contratual. Uma nova licitação foi realizada e a obra reiniciada em agosto de 2022. No entanto, o novo contrato também foi rescindido em dezembro de 2023, uma vez que foi constatado o descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, bem como lentidão no cumprimento do contrato, tendo sido comprovada a impossibilidade da conclusão da obra nos prazos estipulados. Houve a realização de novo processo licitatório, concluído no início de 2024, com ordem de início emitida em abril de 2024 e previsão de conclusão no segundo semestre de 2026.	Valor da iniciativa: R\$ 307.500.225,61 Despesa Empenhada: R\$ 164.460.000,00 Saldo disponível: R\$ 143.040.225,61	Valor da subiniciativa: R\$ 108.576.676,07 Despesa Empenhada: R\$ 108.576.676,07 Saldo disponível: R\$ 0,00

3 - Anexos I.3, I.4, I.3, III, IV e item 4.4.10

Para fins de acompanhamento, são apresentadas nesta parte do relatório as iniciativas que compõem o Acordo Judicial e que já tem autorização de execução pelo Conselho Superior. São descritas as etapas já concluídas na implementação das iniciativas e as perspectivas para as etapas ainda necessárias para sua continuidade e conclusão. Além disso, será apresentado o detalhamento financeiro das iniciativas. Destaca-se que tais informações contemplam os montantes executados (isto é, despesas empenhadas) até a data de referência, considerando execuções orçamentárias nos exercícios correntes e de Restos a Pagar. Em alguns casos, são apresentados também as subiniciativas em que as iniciativas se dividem.

Observações:

1. O valor da iniciativa considera o limite estabelecido atualizado até a Deliberação nº 24/2025 do Conselho Superior. Como execução da iniciativa/subiniciativa, foram considerados os empenhos realizados desde o início da execução até a data-base do relatório, subtraídos dos cancelamentos de restos a pagar e consideradas as retificações de instrumentos de entrada eventualmente necessárias. O saldo disponível é o valor remanescente a ser empenhado.
2. As informações de Despesa Empenhada para as despesas com contratos transportes e outras despesas de pessoal são contabilizadas a partir da utilização das informações obtidas no Sistema de Administração de Pessoal - SISAP sobre as verbas vinculadas a nome e MASP de cada servidor contratado, considerando as atuais limitações de integração entre SIAFI e SISAP. Tais informações são consolidadas a partir de dados disponibilizados pela Assessoria de Estatística e Informações da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
3. Os valores das iniciativas referentes à Mobilidade Regional na Bacia do Paraopeba correspondem aos valores já autorizados e disponíveis para utilização nos termos das Deliberações nº 8/2022, nº 11/2022, nº 14/2023, nº15/2023 e nº 20/2024 do Conselho Superior, sujeito a atualizações conforme ingresso de recursos provenientes de correção monetária e de conversão de obrigações do Acordo Judicial, até o limite total de R\$ 464.920.000,00 (que poderá ser acrescido em até 25%, caso necessário). Os valores das subiniciativas que compõem tais iniciativas se referem aos limites estabelecidos pela Deliberação nº 8/2022, sendo sua execução condicionada aos preceitos das supracitadas deliberações.

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3 - Anexos 1.3, 1.4, II.3, III, IV e item 4.4.10

Para fins de acompanhamento, são apresentadas nesta parte do relatório as as iniciativas que compõem o Acordo Judicial e que já tem autorização de execução pelo Conselho Superior. São descritas as etapas já concluídas na implementação das iniciativas e as perspectivas para as etapas ainda necessárias para sua continuidade e conclusão. Além disso, será apresentado o detalhamento financeiro das iniciativas. Destaca-se que tais informações contemplam os montantes executados (isto é, despesas empenhadas) até a data de referência, considerando execuções orçamentárias nos exercícios correntes e de Restos a Pagar. Em alguns casos, são apresentados também as subiniciativas em que as iniciativas se dividem.

Observações:

- O valor da iniciativa considera o limite estabelecido atualizado até a Deliberação nº 24/2025 do Conselho Superior. Como execução da iniciativa/subiniciativa, foram considerados os empenhos realizados desde o início da execução até a data-base do relatório, subtraídos dos cancelamentos de restos a pagar e consideradas as relicitações de instrumentos de entrada eventualmente necessárias. O saldo disponível é o valor remanescente a ser empenhado.
- As informações de Despesa Empenhada para as despesas com contratos temporários e outras despesas de pessoal são contabilizadas a partir da utilização das informações obtidas no Sistema de Administração de Pessoal - SISAP sobre as verbas vinculadas a nome e MASP de cada servidor contratado, considerando as atuais informações de integração entre SIAFI e SISAP. Tais informações são consolidadas a partir de dados disponibilizados pela Assessoria de Estatística e Informações da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
- Os valores das iniciativas referentes à Mobilidade Regional na Bacia do Paraopeba correspondem aos valores já autorizados e disponíveis para utilização nos termos das Deliberações nº 8/2022, nº 11/2022, nº 14/2023, nº15/2023 e nº 20/2024 do Conselho Superior, sujeito a atualizações conforme ingresso de recursos provenientes de correção monetária e de conversão de obrigações do Acordo Judicial, até o limite total de R\$464.920.000,00 (que poderá ser acrescido em até 25%, caso necessário). Os valores das subiniciativas que compõem tais iniciativas se referem aos limites estabelecidos pela Deliberação nº 8/2022, sendo sua execução condicionada aos preceitos das supracitadas deliberações.

	Rodagem (DER)	Construção e manutenção de um Novo Complexo de Saúde e operação de serviços não assistenciais/laboratoriais (FHEMG)	Iniciativa instituída a partir da alteração das iniciativas "Estudo de viabilidade técnica e financeira e modelo de gestão da reestruturação da Fundação Esquelei Dias - Funel" e "Estruturação, reforma e ampliação da Fundação Esquelei Dias - Funel". Em maio de 2024, foi publicada a Resolução Conjunta FHEMG/FUNED/SENFRPA/CODEME/SFS Nº 01/2024, que institui a estrutura de governança para a supervisão e o acompanhamento das atividades relacionadas à estruturação, modelagem e posterior apoio à licitação do projeto de Parceria Público-Privada - PPP de um novo Complexo de Saúde do Estado de Minas Gerais. Entre dezembro de 2024 e fevereiro de 2025, foi realizada Consulta Pública sobre as minutas de edital e de contrato para colher sugestões e contribuições em relação ao projeto de PPP do Complexo de Saúde Hospital Padre Eustáquio - HOPE. O Edital de Concorrência Internacional nº 01/2025, cujo objeto é a concessão do Complexo de Saúde Hospital Padre Eustáquio - Complexo de Saúde HOPE, foi publicado em junho de 2025. Sessão Pública realizada o processo licitatório homologado com fornecedor vencedor. Expectativa de assinatura do contrato paralela devido à suspensão da homologação da licitação e adjudicação ao vencedor, superada esta situação, permitirá a continuidade do planejamento e execução das demais etapas para a conclusão da iniciativa.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 200.689.167,00 Despesa Empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 200.689.167,00	A iniciativa não contém subiniciativa
IV	Gabinete Militar do Governador (GOMG)	Convivência com a Seca - Construção de cisternas	Foi concluído em abril de 2025 o processo de contratação da empresa responsável pela entrega e instalação das cisternas. Foi dada a ordem de início em julho de 2025 e conclusão está prevista para o primeiro semestre de 2026.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 14.817.323,00 Despesa Empenhada: R\$ 5.732.814,92 Saldo disponível: R\$ 9.084.508,08	A iniciativa não contém subiniciativa
IV	Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA)	Fortalecimento da Política de Patrimônio do Iepha-MG	Foi dada a ordem de início no serviço de gerenciamento em agosto de 2022 e a conclusão ocorreu em novembro de 2023. A aquisição de equipamentos de TI, para fortalecimento da política de patrimônio artístico mineiro está em andamento, conclusão do processo licitatório no segundo semestre de 2025. Como são diferentes itens a entrega dos equipamentos será parcial, com previsão de conclusão no primeiro semestre de 2026.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 323.427,62 Despesa Empenhada: R\$ 323.427,62 Saldo disponível: R\$ 176.572,38	A iniciativa não contém subiniciativa
IV	Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA)	Fortalecimento da estrutura e dos processos do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA)	Detalhamento feito por subiniciativa.	Aquisição de itens de TI	Foram realizadas diversas licitações para aquisição de itens de tecnologia da informação, tais como: computadores administrativos, licenças MS Office, notebooks e tablets. Todos as aquisições foram finalizadas em 2023, com todos os itens adquiridos entregues e distribuídos para as unidades descentralizadas do IMA.	Valor da iniciativa: R\$ 38.712.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 32.697.175,80 Saldo disponível: R\$ 4.014.824,20	Em definição
IV	Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA)	Fortalecimento da estrutura e dos processos do Instituto Mineiro de Agropecuária	Detalhamento feito por subiniciativa.	Aquisição de veículos, equipamentos e mobiliário	Foram realizadas diversas licitações para aquisição de veículos, equipamentos e mobiliário. As aquisições foram finalizadas em 2023, com todos os itens entregues e distribuídos para as unidades descentralizadas do IMA.	Valor da iniciativa: R\$ 36.712.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 32.697.175,80 Saldo disponível: R\$ 4.014.824,20	Em definição
IV	Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA)	Fortalecimento da estrutura e dos processos do Instituto Mineiro de Agropecuária	Detalhamento feito por subiniciativa.	Obras	Até o momento, foram concluídos os serviços de manutenção predial em 22 (vinte e dois) unidades descentralizadas do IMA, localizadas nos municípios de: Alterosa, Açaí, Bambuí, Conselheiro Pena, Coronápolis, Entre Rios de Minas, Formiga, Itabira, Juiz de Fora, Monte Carmelo, Oliveira, Ouro Fino, Passos, Pedra Azul, Pirapora, Presidente Olegário, Rio Pomba, São Gonçalo do Sapucaí, Uberlândia e Varigãia. Também foram concluídos projetos necessários para a reforma da unidade localizada em Uberlândia, cujas obras subsequentes se encontram em fase de análise pelo setor de compras para que se viabilize o planejamento da licitação e, posteriormente, execução. Atualmente, estão em andamento as obras de reforma das unidades de Almerina, Carlos Chagas, Divinópolis, Juiz de Fora, Montes Claros, Ponte Nova, Rio Caraca, Rio Piracicaba e Sete Lagoas com previsão de conclusão no primeiro semestre de 2026. Também estão em andamento obras na unidade de Almerina, com previsão de conclusão para o primeiro semestre de 2026. Ademais, outros processos licitatórios estão em planejamento, com contratações previstas ao longo de 2026, referentes aos serviços de manutenção predial em outras unidades descentralizadas, cuja avanço permitirá a previsão de conclusão da subiniciativa como um todo.	Valor da iniciativa: R\$ 36.712.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 32.697.175,80 Saldo disponível: R\$ 4.014.824,20	Em definição
IV	Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA)	Implantação do Sistema de Gestão de Processos (BPMs) no Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA)	A primeira fase da iniciativa foi concluída em 2022, na qual foi realizada uma parcela das melhorias previstas para o Sistema de Defesa Agropecuária (SIDAGRO) por meio da contratação da PRODEMA. A segunda fase foi concluída em janeiro de 2025, com a finalização do contrato de prestação de serviços técnicos para o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Processos (BPMs), o qual resultou no desenvolvimento de 6 processos de serviços já disponibilizados para utilização pelos produtores agropecuários (Registro de Rótulo; Registro automatizado de Rótulo; Autorização para trânsito nos veículos sanitários de risco; Mudar o critério de seleção de fornecedores; Adesão ao sistema de mitigação de risco; Mudar o critério de seleção de fornecedores de insumos para aplicação da metodologia de desenvolvimento de processos. Atualmente, o IMA continua com o desenvolvimento do SIDAGRO por intermédio de convênio junto à Universidade Federal de Lavras (UFLA), publicado em junho de 2024. A previsão é que o novo SIDAGRO seja disponibilizado até o segundo semestre de 2026.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 3.900.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 3.899.003,11 Saldo disponível: R\$ 2.946,89	A iniciativa não contém subiniciativa
IV	Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA)	Reestruturação do laboratório de química agropecuária do Instituto Mineiro de Agropecuária	A contratação dos projetos de engenharia para a reestruturação do Laboratório de Química Agropecuária (LQA) em parceria com a Secretaria de Mobilidade, Infraestrutura e Parcerias (SENFRPA) foi concluída e a elaboração dos projetos foi iniciada em setembro de 2022. Em agosto de 2024, os projetos foram concluídos pela empresa contratada e aprovados pela SENFRPA. Devido à execução das obras do LQA através de recursos externos a fonte 95, a iniciativa se encontra em processo de prestação de contas final e o saldo remanescente será remanejado para iniciativa de "Fortalecimento da estrutura e dos processos do Instituto Mineiro de Agropecuária".	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 3.600.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 140.493,27 Saldo disponível: R\$ 3.459.506,73	A iniciativa não contém subiniciativa
IV	Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA)	Reavitalização do Parque de Exposições Bolívar de Andrade	Em conformidade com o acordo celebrado em agosto de 2023 com o Ministério Público de Minas Gerais no COMPRO, o IMA contratou, por intermédio da SENFRPA, a prestação de serviços especializados para acompanhamento do processo de licenciamento ambiental e urbanístico do parque junto à Prefeitura de Belo Horizonte, bem como para elaboração dos projetos de engenharia necessários às obras de reavitalização. Tais serviços se iniciaram em novembro de 2023, considerando as complexidades do processo de regularização fundiária da área do parque, a previsão atualizada para conclusão dos serviços é no primeiro semestre de 2026. Em paralelo, foi celebrado contrato de gestão com a Associação Brasileira dos Criadores de Cavalos Mangá Larga Machadão para gestão e operação do Parque, publicado em 06/05/2025. A expectativa é de que a associação realize as intervenções necessárias no parque, com base no planejamento a ser estabelecido junto ao IMA após a conclusão dos projetos de engenharia que estão em elaboração. Ademais, foram concluídos em 2022 as intervenções e reparos emergenciais na estrutura elétrica do parque.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 5.900.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 2.945.519,48 Saldo disponível: R\$ 2.954.480,52	A iniciativa não contém subiniciativa
IV	Ouvidoria Geral do Estado (OGE)	Implantação da Ouvidoria 4.0 e Ouvidoria Móvel	Detalhamento feito por subiniciativa.	Implantação da Ouvidoria 4.0 e Ouvidoria Móvel - Ouvidoria Móvel	Aquisição de computadores, notebooks e tablets para a viagem da Ouvidoria móvel, contratada no segundo semestre de 2022, já finalizadas. Manutenção do veículo contratado no primeiro semestre de 2022 e executada também conforme a realização das viagens. Viagens para "Ouvidoria Móvel" com recursos do Acordo Judicial realizadas ao longo de 2022 e subiniciativa concluída. A iniciativa continua com recursos próprios do órgão.	Valor da iniciativa: R\$ 722.675,44 Despesa Empenhada: R\$ 722.675,44 Saldo disponível: R\$ 0,00	Em definição
IV	Ouvidoria Geral do Estado (OGE)	Implantação da Ouvidoria 4.0 e Ouvidoria Móvel	Detalhamento feito por subiniciativa.	Implantação da Ouvidoria 4.0 e Ouvidoria Móvel - Ouvidoria 4.0	A execução dos serviços de implementação da assistente virtual e sua manutenção foi iniciada no segundo semestre de 2022 e concluída no segundo semestre de 2023, utilizando-se recursos do Acordo Vale. A partir do segundo semestre de 2023, a OGE passou a absorver estas despesas com recursos próprios. As aquisições de sistemas teve sua contratação realizada no primeiro semestre de 2022, com os trabalhos concluídos e os produtos entregues no segundo semestre de 2024. A aquisição de computadores, notebooks e tablets teve início no segundo semestre de 2021 com as entregas já realizadas. A aquisição de licença Power BI também foi concluída, no segundo semestre de 2021.	Valor da iniciativa: R\$ 722.675,44 Despesa Empenhada: R\$ 722.675,44 Saldo disponível: R\$ 0,00	Em definição
IV	Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG)	Construção do Núcleo Integrado de Perícias da Polícia Civil de Minas Gerais	Está em operação o Sistema de Identificação Ballística com Licenças para escanear projetos e elementos de munição, desde dezembro de 2022. Em outubro de 2022, foi homologada a contratação de empresa para realização de projeto executivo para construção do Núcleo Integrado de Perícias (NIP). A referida etapa foi concluída no primeiro semestre de 2025. Está em planejamento o procedimento licitatório para contratação da empresa que fará a construção com previsão de execução em 2026.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 49.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 4.843.327,50 Saldo disponível: R\$ 44.156.672,50	Projeto não contém subprojetos
IV	Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG)	Estruturação operacional da Polícia Civil de Minas Gerais	Detalhamento feito por subiniciativa.	Reforma do Instituto	Foram finalizadas as intervenções no Instituto de Identificação em agosto de 2022.	Valor da iniciativa: R\$ 42.412.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 31.142.426,78 Saldo disponível: R\$ 11.269.573,22	Valor da subiniciativa: R\$ 300.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 100.000,00 Saldo disponível: R\$ 0,00
IV	Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG)	Estruturação operacional da Polícia Civil de Minas Gerais	Detalhamento feito por subiniciativa.	Aquisição de viaturas	Foram realizados procedimentos licitatórios e de contratação em 2022, que permitiram o recebimento e a conclusão da distribuição de 32 viaturas no primeiro semestre de 2023. Foi concluído em maio de 2024 o processo licitatório para aquisição de mais uma viatura e a entrega foi concluída no primeiro semestre de 2024.	Valor da iniciativa: R\$ 42.412.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 31.142.426,78 Saldo disponível: R\$ 11.269.573,22	Valor da subiniciativa: R\$ 19.197.300,00 Despesa Empenhada: R\$ 15.893.020,21 Saldo disponível: R\$ 0,00
IV	Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG)	Estruturação operacional da Polícia Civil de Minas Gerais	Detalhamento feito por subiniciativa.	Integração com PPE-e	No segundo semestre de 2022, foi adquirida parte dos equipamentos para compor os kits de PPE-e, sendo eles computadores, Web cam, pé de assinatura, impressoras e notebooks. Outra parte teve a entrega e a distribuição concluídos no primeiro semestre de 2024. Assim, foram entregues e distribuídos 280 kits do PPE-e até junho de 2024.	Valor da iniciativa: R\$ 42.412.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 31.142.426,78 Saldo disponível: R\$ 11.269.573,22	Valor da subiniciativa: R\$ 300.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 284.412,27 Saldo disponível: R\$ 15.587,73
IV	Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG)	Estruturação operacional da Polícia Civil de Minas Gerais	Detalhamento feito por subiniciativa.	Aquisição de viatura e equipamentos para Itaipubá	Foi adquirida a viatura para a unidade da PCMG no município de Itaipubá no segundo semestre de 2022 e a entrega foi realizada no segundo semestre de 2023. Foram concluídos processos de aquisição para diversos equipamentos para Itaipubá em fevereiro de 2023. A conclusão do recebimento desses equipamentos foi em maio de 2023. Foram adquiridos no segundo semestre de 2023 novos equipamentos de informática para Itaipubá e a conclusão da entrega foi em novembro de 2024. Está em processo de licitação a aquisição de computadores para a localidade, prevista de conclusão dessa fase e entrega no primeiro semestre de 2025.	Valor da iniciativa: R\$ 42.412.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 31.142.426,78 Saldo disponível: R\$ 11.269.573,22	Valor da subiniciativa: R\$ 300.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 284.412,27 Saldo disponível: R\$ 15.587,73
IV	Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG)	Estruturação operacional da Polícia Civil de Minas Gerais	Detalhamento feito por subiniciativa.	Obras nas unidades da PCMG	Desde o segundo semestre de 2022, várias iniciativas foram implementadas visando melhorar as unidades da Polícia Civil em todo o estado. Até o primeiro semestre de 2025, mais de cem processos de contratação foram finalizados, com ordens de início emitidas. Das unidades contempladas, cerca de sessenta intervenções de reforma foram concluídas, enquanto as demais ainda estão em andamento. As unidades restantes encontram-se em processo licitatório ou na fase preparatória para licitação. A conclusão geral da subiniciativa está em planejamento pela equipe de engenharia da PCMG.	Valor da iniciativa: R\$ 42.412.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 31.142.426,78 Saldo disponível: R\$ 11.269.573,22	Valor da subiniciativa: R\$ 27.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 27.000.000,00 Saldo disponível: R\$ 15.893.050,21 Saldo disponível: R\$ 11.906.949,79
IV	Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG)	Estruturação operacional da Polícia Civil de Minas Gerais	Detalhamento feito por subiniciativa.	Aquisição de coletores balísticos	Foi concluído o processo de aquisição de coletores no segundo semestre de 2022. Foram recebidos 1.545 coletores até dezembro de 2022, disponibilizados aos servidores conforme demanda.	Valor da iniciativa: R\$ 42.412.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 31.142.426,78 Saldo disponível: R\$ 11.269.573,22	Valor da subiniciativa: R\$ 2.344.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 2.342.584,00 Saldo disponível: R\$ 1.416,00
IV	Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG)	Estruturação operacional da Polícia Civil de Minas Gerais	Detalhamento feito por subiniciativa.	Fortalecimento operacional e tecnológico da PCMG	Essa subiniciativa abarca a aquisição de computadores, fones e outros equipamentos essenciais para aprimorar a eficiência nas unidades operacionais da PCMG, em especial o setor de engenharia. No segundo semestre de 2023, foi concluída a aquisição dos computadores e a entrega está prevista para ocorrer no primeiro semestre de 2025. A aquisição de computadores é em priorização pela equipe da PCMG.	Valor da iniciativa: R\$ 42.412.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 31.142.426,78 Saldo disponível: R\$ 11.269.573,22	Valor da subiniciativa: R\$ 70.700,00 Despesa Empenhada: R\$ 69.654,50 Saldo disponível: R\$ 1.045,50
IV	Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG)	Modernização da identificação civil e criminal - Digitalização do acervo de fichas datiloscópicas e cartões onomásticos	Foi concluído o processo de contratação em setembro de 2022. A ordem de início da iniciativa ocorreu em novembro de 2022. A conclusão do projeto está prevista para o primeiro semestre de 2026.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 14.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 13.769.507,35 Saldo disponível: R\$ 230.492,65	A iniciativa não contém subiniciativa
IV	Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG)	Emissão de carteiras de identificação	Processo de emissão de carteiras iniciado em maio de 2022. A emissão de carteiras de identificação com recursos oriundos do Acordo Judicial será executada até o primeiro semestre de 2026.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 45.345.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 45.345.000,00 Saldo disponível: R\$ 0,00	A iniciativa não contém subiniciativa
IV	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG)	Ampliação da capacidade de cobertura da malha aérea da Polícia Militar de Minas Gerais	A aeronave foi entregue em dezembro de 2022 para a Corporação e está em operação.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 13.899.715,81 Despesa Empenhada: R\$ 13.899.715,81 Saldo disponível: R\$ 0,00	A iniciativa não contém subiniciativa
IV	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG)	Ampliação da rede de rádio digital no interior do Estado de Minas Gerais	1ª etapa de equipamentos adquiridos e instalação concluída no segundo semestre de 2022. 2ª etapa de aquisição de equipamentos com licitação concluída no segundo semestre de 2022. Foi dada ordem de início para recebimento desses equipamentos no primeiro semestre de 2023, já tendo sido iniciada a implantação do sistema de radiocomunicação em algumas regiões e com conclusão prevista para o segundo semestre de 2025. Considerando a disponibilidade de recursos, está sendo realizada uma 3ª rodada de aquisição de equipamentos de radiocomunicação para atender às demandas da iniciativa: os processos licitatórios para aquisições de equipamentos de radiocomunicação foram concluídos em 2024, a iniciativa está com entregas parciais, com a conclusão das entregas e instalação em dezembro de 2025. A próxima fase é de prestação de contas da iniciativa.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 98.100.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 98.099.695,68 Saldo disponível: R\$ 304,32	A iniciativa não contém subiniciativa
IV	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG)	Fortalecimento do atendimento à saúde militar	Foi publicado em setembro de 2023 o edital de licitação de projeto executivo de engenharia para reforma e ampliação do HPM. O processo licitatório foi concluído em abril de 2024. Considerando que a empresa contratada não cumpriu os prazos contratuais com as entregas previstas, a PMMG optou pela rescisão do contrato em julho de 2025. Considerando a priorização da contratação do projeto executivo pela corporação, no momento está em elaboração processo licitatório para nova contratação, com previsão de publicação do edital no primeiro semestre de 2026. A ordem de início será no primeiro semestre de 2026 e sua conclusão no primeiro semestre de 2027.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 4.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 5.228,82 Saldo disponível: R\$ 3.994.771,18	A iniciativa não contém subiniciativa
IV	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG)	Proteção policial individual e do cidadão mineiro	Detalhamento feito por subiniciativa.	Aquisição de equipamentos de segurança	Foram entregues aproximadamente 1.000 pistolas de impulso elétrico (PIE) em dezembro de 2021 e cerca de 10.000 coletores balísticos até maio de 2023. Os equipamentos são distribuídos conforme demanda.	Valor da iniciativa: R\$ 38.614.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 38.613.307,62 Saldo disponível: R\$ 692,38	Em definição
IV	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG)	Proteção policial individual e do cidadão mineiro	Detalhamento feito por subiniciativa.	Obras e reformas nas unidades da PPM	Foram realizadas intervenções em diversas unidades da Polícia Militar: 79 Batalhão de Polícia Militar (Divinópolis), 139 Batalhão de Polícia Militar (Belo Horizonte), 17º Batalhão de Polícia Militar (Uberlândia), Companhia PM de Cataguases, Implantação de Usina Fotovoltaica na Casa de Custódia (Bumadinho), sede do Comando e Políciamento Especializado (CPE), sede do 1º Batalhão de Polícia Militar e Reforma do Centro de Gestão Documental da PMMG (Belo Horizonte), sendo a última concluída em abril de 2025.	Valor da iniciativa: R\$ 38.614.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 38.613.307,62 Saldo disponível: R\$ 692,38	Em definição
IV	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG)	Prote					

3 - Anexos I.3, I.4, II.3, III, IV e item 4.4.10

Para fins de acompanhamento, são apresentadas nesta parte do relatório as informações que compõem o Acordo Judicial e que já tem autorização de execução pelo Conselho Superior. São descritas as etapas já concluídas na implementação das iniciativas e as perspectivas para as etapas ainda necessárias para sua continuidade e conclusão. Além disso, será apresentado o detalhamento financeiro das iniciativas. Destaca-se que as informações contemplam os montantes executados (isto é, despesas empenhadas) até a data de referência, considerando execuções orçamentárias nos exercícios correntes e de Restos a Pagar. Em alguns casos, são apresentados também as subiniciativas em que as iniciativas se dividem.

Observações:

1. O valor da iniciativa considera o limite estabelecido atualizado até a Deliberação nº 24/2025 do Conselho Superior. Como execução da iniciativa/subiniciativa, foram considerados os empenhos realizados desde o início da execução até a data-base do relatório, subtraídos dos cancelamentos de restos a pagar e consideradas as retificações de instrumentos de entrada eventualmente necessárias. O saldo disponível e o valor remanescente a ser empenhado.
2. As informações de Despesa Empenhada para as despesas com contratos temporários e outras despesas de pessoal são contabilizadas a partir da utilização das informações obtidas no Sistema de Administração de Pessoal - SISAP sobre as verbas vinculadas a nome e MASP de cada servidor contratado, considerando as atuais limitações de integração entre SIAFI e SISAP. Tais informações são consolidadas a partir de dados disponibilizados pela Assessoria de Estatística e Informações da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
3. Os valores das iniciativas referentes à Mobilidade Regional na Bacia do Parapeba correspondem aos valores já autorizados e disponíveis para utilização nos termos das Deliberações nº 8/2022, nº 11/2022, nº 14/2023, nº15/2023 e nº 20/2024 do Conselho Superior, sujeito a atualizações conforme ingresso de recursos provenientes da correção nº 8/2022, sendo sua execução condicionada aos preceitos das limitações das deliberações.

Anexo	Órgão	Iniciativa	Detalhamento do status da iniciativa	Subiniciativa	Detalhamento do status da subiniciativa	Informações Financeiras da iniciativa	Informações da subiniciativa
IV	Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA)	Ações de Prevenção e Combate a Incêndio em Unidades de Conservação Estaduais	A iniciativa possui como estratégia de implementação a aquisição de equipamentos de reconhecimento para monitorar a atuação em caso de queimada que afliem o estado de Minas Gerais. O processo licitatório foi realizado no segundo semestre de 2023. A entrega e a instalação estão com previsão no segundo semestre de 2025. Além disso, a iniciativa está em fase de reorientação pela equipe.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 3.200.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 2.366.754,60 Saldo disponível: R\$ 873.245,40	A iniciativa não contém subiniciativa
IV	Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA)	Consolidação das unidades de conservação no Estado de Minas Gerais	Detalhamento feito por subiniciativa.	Elaboração e revisão de Planos de Manejo	O plano de manejo referente ao Bloco I (Parque Estadual de Serra do Brigadeiro, Estação Ecológica Água Limpa e Estação Ecológica Mar de Espanha) foi concluído em janeiro de 2025. Os demais blocos de Unidades e terem Planos de Manejo a serem elaborados estão em fase de preparação para realização do processo licitatório, com previsão de conclusão para o primeiro semestre de 2026. A emissão de ordem de início está prevista para o primeiro semestre de 2026 e a previsão da sua respectiva conclusão está para o primeiro semestre de 2027.	Valor da iniciativa: R\$ 3.416.353,09 Despesa Empenhada: R\$ 3.416.353,09 Saldo disponível: R\$ 32.583.648,91	Em definição
IV	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)	Melhoria da infraestrutura dos municípios – Fortalecimento do transporte metropolitano	A iniciativa previa a aquisição de 564 ônibus até o final do primeiro semestre de 2025, visando à renovação da frota de transporte público da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). Até junho de 2025, todos os 564 ônibus inicialmente previstos foram adquiridos e já estavam em circulação. Os acordos assinados também preveem a aquisição de veículos com recursos provenientes dos rendimentos financeiros da conta específica. No total, foram adquiridos 12 ônibus com os rendimentos, com entrega e entrega em operação em 2025, os quais já foram postos no referido ano. Atualmente, a iniciativa está em processo de formação de contas.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 402.688.783,73 Despesa Empenhada: R\$ 3.416.353,09 Saldo disponível: R\$ 115.084,28	A iniciativa não contém subiniciativa
IV	Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA)	Consolidação das unidades de conservação no Estado de Minas Gerais	Detalhamento feito por subiniciativa.	Estudo de Criação de UCs em Beldim, Lagoa Dourada e Jacuba	Subiniciativa em fase de planejamento para contratação da realização do estudo para criação de unidades de conservação, cuja conclusão está prevista para o primeiro semestre de 2026 e a emissão de ordem de início está prevista para o primeiro semestre de 2026 e a conclusão para o segundo semestre de 2026.	Valor da iniciativa: R\$ 36.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 13.552.529,56 Saldo disponível: R\$ 32.583.648,91	Em definição
IV	Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA)	Consolidação das unidades de conservação no Estado de Minas Gerais	Detalhamento feito por subiniciativa.	Estudo de viabilidade econômica (concessão PARC) - APA Faria Faria e Pê Serra do Papagaio	Subiniciativa teve contrato assinado com empresa para criação de estudos de modelagem para análise e viabilidade de concessão no primeiro semestre de 2022. A análise foi concluída em abril de 2024.	Valor da iniciativa: R\$ 3.416.353,09 Despesa Empenhada: R\$ 32.583.648,91	Em definição
IV	Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA)	Consolidação das unidades de conservação no Estado de Minas Gerais	Detalhamento feito por subiniciativa.	Projeto de obra/Reforma APA Parque Faria Faria	Foi contratada, em janeiro de 2024, empresa responsável por realizar o projeto de engenharia para a APA Faria Faria, a ordem de início foi realizada no primeiro semestre de 2024 e a conclusão está prevista para o primeiro semestre de 2026. O cronograma de obra será definido após a conclusão do projeto.	Valor da iniciativa: R\$ 36.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 36.000.000,00 Saldo disponível: R\$ 32.583.648,91	Em definição
IV	Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA)	Consolidação das unidades de conservação no Estado de Minas Gerais	Detalhamento feito por subiniciativa.	Regularização Fundiária	Foi realizada a contratação de empresa de consultoria para apoio na realização do processo de desapropriação de UCs, a partir da realização de serviços de georreferenciamento e geolocalização das unidades de conservação, em agosto de 2025. A ordem de início foi dada em outubro de 2025 e a conclusão está prevista para o primeiro semestre de 2026. Após a realização desse serviço de apoio, será possível planejar a execução das regularizações fundiárias propriamente ditas.	Valor da iniciativa: R\$ 36.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 32.583.648,91	Em definição
IV	Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA)	Construção e/ou manutenção de Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres no Estado de Minas Gerais	Foi celebrado o Termo de Decentralização de Crédito Orçamentário - TOCO para realizar a obra na CTRAS de Uberlândia em parceria com a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias em fevereiro de 2025. Foi concluído o processo de licitação para contratação de projeto de engenharia para obra do CTRAS em agosto de 2025. A ordem de início do projeto foi dada em setembro de 2025 e a respectiva conclusão no segundo semestre de 2026. Após a realização desse serviço será possível estabelecer os prazos da contratação e obra do referido CTRAS. Demais intervenções previstas nessa iniciativa estão em fase de priorização.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 8.647.600,00 Despesa Empenhada: R\$ 523.403,28 Saldo disponível: R\$ 8.121.196,72	Em definição
IV	Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA)	Consultoria técnica sobre a descaracterização das barragens e I e II do Mundo Mineração Ltda.	Em abril de 2024, foi contratada a empresa para prestação de consultoria para analisar a descaracterização das Barragens do Mundo Mineração. A ordem de início da operação foi realizada no primeiro semestre de 2024 e já foram entregues os relatórios finais do estudo de descaracterização de barragem em março de 2025. A equipe técnica está em fase de prestação de contas.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 300.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 54.588,10 Saldo disponível: R\$ 245.411,90	A iniciativa não contém subiniciativa
IV	Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA)	Fortalecimento da estrutura de fiscalização do Sistema Estadual de Meio Ambiente	Foram adquiridos tablets para auxiliar no processo de fiscalização no segundo semestre de 2022, com recebimento concluído no primeiro semestre de 2023. Foi entregue a fiscalização dos equipamentos de sondagem adquiridos pela FEAM. Está em fase preparatória a contratação de empresa para realizar a implantação das catenetas funcionais dos servidores do SISEMA, com previsão de conclusão no segundo semestre de 2025. A previsão de ordem de início e conclusão dessa ação é no primeiro semestre de 2026.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 749.679,00 Despesa Empenhada: R\$ 432.515,00 Saldo disponível: R\$ 317.163,50	A iniciativa não contém subiniciativa
IV	Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA)	Implantação de soluções digitais para fortalecimento da Governança Ambiental no SISEMA	Para a Fábrica de Software em 2025, um primeiro contrato foi assinado com a empresa Sefidim em março de 2022, a ordem de início do projeto foi realizada no primeiro semestre de 2022 e foram desenvolvidos módulos dos seguintes sistemas: Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA), o Sistema de Uso Insuficiente de Recursos Hídricos e o Sistema de Descartação Anual de Uso de Recursos Hídricos (DAURH), com módulos concluídos juntamente com o encerramento do contrato no segundo semestre de 2023. Está em andamento com a PRODEMEG as soluções do Sistema de Informações de Gerenciamento de Barragens (SIGBAR), a previsão de conclusão é no segundo semestre de 2025. A contratação de empresa para dar andamento numa primeira fase do sistema MG-Floresta foi concluída no segundo semestre de 2021, sendo concluídos diversos módulos no segundo semestre de 2022. Novos módulos estão em fase de desenvolvimento a partir do primeiro semestre de 2024 e a conclusão do sistema está prevista para o segundo semestre de 2025. Demais soluções de referido sistema serão abarcadas pela nova fábrica de software, contratada em novembro de 2024, a qual está em andamento com a evolução dos sistemas prioritários pela SEMAD. Com isso, são previstas entregas parciais e desenvolvimento de diversos sistemas até o exercício de 2027.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 21.000.005,00 Despesa Empenhada: R\$ 13.552.529,56 Saldo disponível: R\$ 9.447.475,44	A iniciativa não contém subiniciativa
IV	Advocacia Geral do Estado (AGE)	Reestruturação logística, tecnológica e de cobrança da dívida ativa da AGE	Detalhamento feito por subiniciativa.	Reestruturação do parque tecnológico da AGE	A maior parte dos serviços já foi executada e as aquisições foram concluídas com os respectivos bens entregues e incorporados à infraestrutura de tecnologia da informação da Advocacia-Geral do Estado, com destaque para aquisição e recebimento de 900 computadores, 50 notebooks, servidores de rede, racks, cabos de rede, impressoras, switches, notebooks e licenças de software, incluindo Windows Server e antivírus, aumentando a eficiência e segurança da informação no âmbito do Órgão. Além disso, houve a contratação do serviço de hospedagem e colocation junto à PRODEMEG, com recursos do Acordo Judicial, até abril de 2025, passando a ser executado com recursos próprios da AGE. Na mesma linha, as licenças do Software Office 365 foram contratadas até setembro de 2024 com recursos do Acordo Judicial, passando a ser custeado por recursos próprios da AGE em outubro de 2024. Por fim, o Pregão Eletrônico para contratação dos serviços de instalação de cabeamento estruturado em unidades da AGE foi realizado em setembro/2025, com início das atividades previstas para novembro/2025 e conclusão no primeiro semestre de 2026.	Valor da iniciativa: R\$ 40.729.352,11 Despesa Empenhada: R\$ 20.599.137,95 Saldo disponível: R\$ 20.170.214,16	Em definição
IV	Advocacia Geral do Estado (AGE)	Reestruturação logística, tecnológica e de cobrança da dívida ativa da AGE	Detalhamento feito por subiniciativa.	Modernização dos sistemas de informação da AGE	A primeira etapa do serviço de consultoria relativa à definição da modelagem de contratação da solução de tecnologia da informação para o gerenciamento e Acompanhamento de Processos Administrativos e Judiciais foi concluída no primeiro semestre de 2024, com a realização da respectiva licitação e assinatura de contrato com a empresa vencedora. Agora, encontra-se em execução a segunda fase do serviço de consultoria, que abrange o acompanhamento da implementação da solução contratada. Em relação ao desenvolvimento da solução, encontra-se em plena execução junto à empresa contratada, com cronograma de execução iniciado em julho de 2024 e com previsão de conclusão no segundo semestre de 2028. Além disso, o Sistema de Pagamentos de Tributos (SPAD) foi concluído em abril de 2025 e já está funcionando conforme as funcionalidades esperadas. Quanto ao software de requisição de Pequeno Valor - RPV, considerando o alto custo de implementação, foi definido que o desenvolvimento será descontinuado.	Valor da iniciativa: R\$ 40.729.352,11 Despesa Empenhada: R\$ 20.599.137,95 Saldo disponível: R\$ 20.170.214,16	Em definição
IV	Agência de Desenvolvimento do Estado de Belo Horizonte (ARMBH)	Atualização do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte – POU-RMBH	Iniciativa em andamento. Após período de paralisação por demanda judicial e autorização para retomada no primeiro semestre de 2023, o Produto 01 – Plano de Trabalho e Plano de Comunicação e Participação Social foi atualizado em setembro de 2023. Foi realizado o 1º Ciclo de Audiências Públicas, composto por 17 audiências públicas, que ocorreram no período de 31 de julho a 29 de agosto de 2023. O Produto 02 – Diagnóstico foi concluído e entregue em 14/11/2023. O Produto 03 – Diretrizes Metropolitanas para as Funções Públicas de Interesse Comum foi concluído e entregue em 02/06/2024. Foi realizado, ainda, o 2º Ciclo de Audiências Públicas no período de 20/04/2024 a 04/06/2024 nos 17 municípios que não aderiram e compõem a 1ª Ciclo, garantindo a cobertura de todos os 34 municípios que compõem a Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH. O Produto 04 – Políticas Metropolitanas e Projetos Estratégicos foi concluído e entregue em 07/08/2024. O Produto 05 – Macrozoneamento Metropolitano foi concluído e entregue em 25/02/2025. O Produto 06 - Propostas de financiamento e instrumentos de gestão da política urbana metropolitana foi concluído e entregue em 01/05/2025. O Produto 07 - Sistematiza de acompanhamento e monitoramento foi concluído e entregue em 01/05/2025. O Produto 08 - Resumo executivo foi concluído e entregue em 08/05/2025. E o Produto 09 - Minuta de projeto de lei foi concluído e entregue em 15/05/2025, concluindo os serviços contratados para a elaboração do POU-RMBH. A prestação de contas do POU-RMBH foi concluída e disponibilizada no site do acordo. Por fim, estão em andamento os procedimentos para contratação da Consulta Livre, Privada e Informada (CLPI) aos Povos e Comunidades Tradicionais da RMBH sobre o POU-RMBH, cujo prazo permitirá o planejamento das demais etapas e previsão de conclusão.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 4.400.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 2.733.335,87 Saldo disponível: R\$ 1.668.464,13	Iniciativa não contém subiniciativa
IV	Agência de Desenvolvimento do Estado de Belo Horizonte (ARMBH)	Elaboração de Plano Metropolitano de Segurança Hídrica para a Região Metropolitana de Belo Horizonte.	A contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Metropolitano de Segurança Hídrica para a Região Metropolitana de Belo Horizonte foi concluída e os trabalhos tiveram início em fevereiro de 2022. O Plano foi apresentado em evento aberto no dia 13 de dezembro de 2023, como parte da VIII Conferência Metropolitana, e teve a versão final dos documentos publicada ao final do contrato. Conforme previsto, todos os serviços, incluindo Resumo Executivo impresso, vídeo de memórias e produtos de comunicação, foram concluídos no primeiro semestre de 2024. Itilizando os trâmites administrativos de pagamento e encerramento no contrato.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 836.093.044,00 Despesa Empenhada: R\$ 1.245.710,90 Saldo disponível: R\$ 754.289,10	Iniciativa não contém subiniciativa
IV	Agência de Desenvolvimento do Estado de Belo Horizonte (ARMBH)	Elaboração de Plano Metropolitano de Segurança Hídrica para a Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMAV)	Elaboração de Plano Metropolitano de Segurança Hídrica para a Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMAV) foi concluída e os trabalhos tiveram início em fevereiro de 2022. O Plano foi apresentado em evento aberto no dia 13 de dezembro de 2023, como parte da VIII Conferência Metropolitana, e teve a versão final dos documentos publicada ao final do contrato. Conforme previsto, todos os serviços, incluindo Resumo Executivo impresso, vídeo de memórias e produtos de comunicação, foram concluídos no primeiro semestre de 2024. Itilizando os trâmites administrativos de pagamento e encerramento no contrato.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira	Valor da iniciativa: R\$ 836.093.044,00 Despesa Empenhada: R\$ 1.245.710,90 Saldo disponível: R\$ 754.289,10	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira
IV	Secretaria de Estado de Saúde (SES)	Conclusão de obra e Equipagem de Hospitais Regionais	Detalhamento feito por subiniciativa.	Reserva técnica	Subiniciativa se refere à reserva técnica de valor a ser distribuído a cada hospital regional conforme eventuais demandas de reajustes e/ou aditivos contratuais ao longo do período de execução.	Valor da iniciativa: R\$ 836.093.044,00 Despesa Empenhada: R\$ 747.762.595,49 Saldo disponível: R\$ 304.332.448,51	Valor da subiniciativa: R\$ 112.641.407,95 Despesa Empenhada: R\$ 112.641.407,95 Saldo disponível: R\$ 0,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SEINFRA	Detalhamento feito por subiniciativa.	Uberlândia - Campo Florido (complementação)	A obra de pavimentação na rodovia MG-465, no trecho Uberlândia a Campo Florido, possui previsão de licitação e ser realizada no primeiro semestre de 2026.	Valor da iniciativa: R\$ 1.187.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 747.762.595,49 Saldo disponível: R\$ 439.239.209,07	Valor da subiniciativa: R\$ 150.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 150.000.000,00 Saldo disponível: R\$ 0,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SEINFRA	Detalhamento feito por subiniciativa.	Rio Parado de Minas - Santo Antônio do Retiro	A obra de pavimentação do trecho Rio Parado de Minas a Entrelim-635, já teve a licitação homologada em setembro de 2025. Já está aguardando a licitação ambiental para ser ordem de início, com previsão para ocorrer no primeiro semestre de 2026.	Valor da iniciativa: R\$ 1.187.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 747.762.595,49 Saldo disponível: R\$ 439.239.209,07	Valor da subiniciativa: R\$ 56.600.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 10.000.000,00 Saldo disponível: R\$ 56.600.000,00
IV	Fundação Ezequiel Dias (FUNED)	Construção e manutenção de um Novo Complexo de Saúde e operação de serviços não assistenciais/laboratório - conversão	Iniciativa instituída a partir da alteração das iniciativas "Estudo de viabilidade técnica e financeira e modelo de gestão da reestruturação da Fundação Ezequiel Dias - Funed" e "Estruturação, reforma e ampliação da Fundação Ezequiel Dias - Funed", conforme Deliberação nº 17/2024 do Conselho Superior do Comitê Gestor Pro-Bumadim. Em maio de 2024, foi publicada a Resolução Conjunta FHEMIS/FUNED/SEINFRA/COGEV/SES Nº 01/2024, que institui a estrutura de governança para a supervisão e o acompanhamento das atividades relacionadas à estruturação, modelagem e posterior apoio à licitação do projeto de Parceria Público-Privada - PPP de um novo Complexo de Saúde do Estado de Minas Gerais. Entre dezembro de 2024 e fevereiro de 2025, foi realizada Consulta Pública sobre as minutas de edital e de contrato para other sugestões e contribuições em relação ao projeto de Parceria Público-Privada - PPP de um novo Complexo de Saúde do Estado de Minas Gerais. No Edital de Concorrência Internacional nº 01/2025, cujo objeto é a concessão do Complexo de Saúde Hospital Padre Eutáquio – Complexo de Saúde HoPE, foi publicado em junho de 2025. Sessão Pública realizada e processo licitatório homologado com fornecedor vencedor. Expectativa de assinatura do contrato paralisada devido à suspensão da homologação da licitação e adjudicação ao vencedor, supera esta situação, permitirá a continuidade do planejamento e execução das demais etapas para a conclusão da iniciativa.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 67.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 67.000.000,00 Saldo disponível: R\$ 67.000.000,00	A iniciativa não contém subiniciativa
IV	Fundação Ezequiel Dias (FUNED)	Ações de enfrentamento à Covid-19	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 67.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 67.000.000,00 Saldo disponível: R\$ 67.000.000,00	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.
IV	Gabinete Militar do Governador (GMS)	Aquisição de caminhões-tanque abastecedores	Iniciativa abarcada por outras fontes de financiamento. Caso haja necessidade futura de complementação dos valores destas iniciativas com recursos do Acordo Judicial de Reparação, o atendimento estará condicionado à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, bem como à avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa abarcada por outras fontes de financiamento. Caso haja necessidade futura de complementação dos valores destas iniciativas com recursos do Acordo Judicial de Reparação, o atendimento estará condicionado à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, bem como à avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa abarcada por outras fontes de financiamento. Caso haja necessidade futura de complementação dos valores destas iniciativas com recursos do Acordo Judicial de Reparação, o atendimento estará condicionado à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, bem como à avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Valor da iniciativa: R\$ 1.187.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 747.762.595,49 Saldo disponível: R\$ 439.239.209,07	Iniciativa abarcada por outras fontes de financiamento. Caso haja necessidade futura de complementação dos valores destas iniciativas com recursos do Acordo Judicial de Reparação, o atendimento estará condicionado à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.
IV	Gabinete Militar do Governador (GMS)	Capacitação, por meio de educação à distância, em Defesa Civil	Iniciativa abarcada por outras fontes de financiamento. Caso haja necessidade futura de complementação dos valores destas iniciativas com recursos do Acordo Judicial de Reparação, o atendimento estará condicionado à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, bem como à avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa abarcada por outras fontes de financiamento. Caso haja necessidade futura de complementação dos valores destas iniciativas com recursos do Acordo Judicial de Reparação, o atendimento estará condicionado à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, bem como à avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa abarcada por outras fontes de financiamento. Caso haja necessidade futura de complementação dos valores destas iniciativas com recursos do Acordo Judicial de Reparação, o atendimento estará condicionado à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, bem como à avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Valor da iniciativa: R\$ 1.187.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 747.762.595,49 Saldo disponível: R\$ 439.239.209,07	Iniciativa abarcada por outras fontes de financiamento. Caso haja necessidade futura de complementação dos valores destas iniciativas com recursos do Acordo Judicial de Reparação, o atendimento estará condicionado à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.
IV	Gabinete Militar do Governador (GMS)	Estruturação e potencialização da Escola de Defesa Civil	Iniciativa abarcada por outras fontes de financiamento. Caso haja necessidade futura de complementação dos valores destas iniciativas com recursos do Acordo Judicial de Reparação, o atendimento estará condicionado à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, bem como à avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa abarcada por outras fontes de financiamento. Caso haja necessidade futura de complementação dos valores destas iniciativas com recursos do Acordo Judicial de Reparação, o atendimento estará condicionado à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, bem como à avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa abarcada por outras fontes de financiamento. Caso haja necessidade futura de complementação dos valores destas iniciativas com recursos do Acordo Judicial de Reparação, o atendimento estará condicionado à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, bem como à avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Valor da iniciativa: R\$ 1.187.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 747.762.595,49 Saldo disponível: R\$ 439.239.209,07	Iniciativa abarcada por outras fontes de financiamento. Caso haja necessidade futura de complementação dos valores destas iniciativas com recursos do Acordo Judicial de Reparação, o atendimento estará condicionado à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.
IV	Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG)	Construção de Delegacia de Polícia em Nova Lima	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Valor da iniciativa: R\$ 1.187.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 747.762.595,49 Saldo disponível: R\$ 439.239.209,07	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.
IV	Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG)	Modernização das aeronaves da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Valor da iniciativa: R\$ 1.187.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 747.762.595,49 Saldo disponível: R\$ 439.239.209,07	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.
IV	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG)	Fortalecimento da atividade de reconhecimento da Polícia Militar de Minas Gerais - AQUIM de Armas e Equipamentos de Defesa Pessoal	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Valor da iniciativa: R\$ 1.187.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 747.762.595,49 Saldo disponível: R\$ 439.239.209,07	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.
IV	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE)	Gasoduto - Linha tronco Bacia do Parapeba	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Valor da iniciativa: R\$ 1.187.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 747.762.595,49 Saldo disponível: R\$ 439.239.209,07	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.
IV	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)	Corredor Subdeste - Interligação do transporte público entre municípios atingidos e a rede de metrô da RMBH (ou alternativa ferroviária que se mostre viável)	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Valor da iniciativa: R\$ 1.187.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 747.762.595,49 Saldo disponível: R\$ 439.239.209,07	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.
IV	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Elaboração de projetos rodoviários - Burumadim-Mário Campos BR381	A elaboração do projeto de engenharia para a obra de duplicação da rodovia MG-040 (Mário Campos a Burumadim) e Contorno de Mário Campos está em execução. A previsão concluída do projeto é o primeiro semestre de 2027.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 50.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 1.000.000,00 Saldo disponível: R\$ 9.000.000,00	A iniciativa não contém subiniciativa
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SEINFRA - Estrada Distrito Industrial de Burumadim – BR 381	A obra de duplicação da rodovia MG-155 (BR-381 a Mário Campos) está em fase de planejamento da obra, com previsão de publicação do edital de contratação da obra no primeiro semestre de 2026, a partir de quando será possível estimar os prazos para as próximas etapas.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 72.830.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 72.830.000,00 Saldo disponível: R\$ 0,00	A iniciativa não contém subiniciativa
IV	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)	Elaboração de projetos rodoviários - Pequenas pontes (travessia de 29 cursos d'água)	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 72.830.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 72.830.000,00 Saldo disponível: R\$ 0,00	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.
IV	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)	Melhoria da infraestrutura dos municípios por meio da conclusão de convênios em andamento - SEINFRA	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 72.830.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 72.830.000,00 Saldo disponível: R\$ 0,00	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.
IV	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)	Revisão e atualização do PELT - Planos Estratégicos de Logística de Transportes de Minas Gerais	Iniciativa abarcada por outras fontes de financiamento. Caso haja necessidade futura de complementação dos valores destas iniciativas com recursos do Acordo Judicial de Reparação, o atendimento estará condicionado à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, bem como à avaliação de viabilidade técnica e financeira.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 72.830.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 72.830.000,00 Saldo disponível: R\$ 0,00	Iniciativa abarcada por outras fontes de financiamento. Caso haja necessidade futura de complementação dos valores destas iniciativas com recursos do Acordo Judicial de Reparação, o atendimento estará condicionado à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.
IV	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA)	Construção de Museu Ambiental	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Valor da iniciativa: R\$ 72.830.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 72.830.000,00 Saldo disponível: R\$ 0,00	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.
IV	Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA)	Melhoria da infraestrutura dos municípios – Fortalecimento do saneamento básico de Mário Campos	Procedimentos administrativos para celebração de instrumento de repasse de recursos para fortalecimento das estruturas de saneamento básico em Mário Campos estão em andamento entre os atores envolvidos, com previsão de conclusão no primeiro semestre de 2026, quando será possível planejar a realização das intervenções e sua previsão de conclusão.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 50.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 1.000.000,00 Saldo disponível: R\$ 9.000.000,00	A iniciativa não contém subiniciativa
IV	Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA)	Áreas de soltura no âmbito do Projeto Áreas de Soltura de Animais Silvestres - ASAS	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Valor da iniciativa: R\$ 50.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 1.000.000,00 Saldo disponível: R\$ 9.000.000,00	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.
IV	Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA)	Manutenção de mantenedouros e criadouros conservacionistas	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira.	Valor da iniciativa: R\$ 50.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 1.000.000,00 Saldo disponível: R\$ 9.000.000,00	Iniciativa terá execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos e, também, de acordo

4 - DECISÃO JUDICIAL: LEVANTAMENTO DE RECURSOS PARA ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19 – ANTECIPAÇÃO R\$ 500 MILHÕES

A decisão judicial Id. 110471705, do dia 31 de março de 2020, constante nos autos do processo número 5026408-67.2019.8.13.0024 da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, autorizou o levantamento de R\$ 500 milhões pelo Estado de Minas Gerais, como peticionado pelo Estado de Minas Gerais, Ministério Público e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Este valor foi considerado como antecipação de indenização dos danos indicados na CONDENAÇÃO EM JULGAMENTO PARCIAL DE MÉRITO de 10 de julho de 2019. A seguir será apresentada a aplicação de tais recursos feita pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

Observando os princípios fundamentais da Administração Pública, o Governo do Estado de Minas Gerais buscou garantir que todos os recursos fossem adequadamente destinados, visando ao atendimento do interesse público e à prestação de serviços de saúde, sobretudo considerando os efeitos da pandemia de Covid-19. Os gastos realizados observaram uma lógica de distribuição que considerou não apenas a aquisição de itens de consumo imediatos, mas também a realização de investimentos em infraestrutura nos diversos equipamentos de saúde do sistema estadual e a criação de novas unidades de atendimento.

O detalhamento das despesas executadas explicita a dinamicidade da pandemia, fenômeno que exigiu e ainda exige a tomada de decisões tempestivas e que consideram a alta variabilidade ao longo do tempo dos diversos cenários enfrentados por todo território mineiro. Por isso, as informações apresentadas neste documento refletem as alternativas de intervenção consideradas necessárias e adequadas ao contexto e momento histórico em que foram implementadas. Da mesma forma, o planejamento das ações ainda não realizadas considera os aspectos contextuais, podendo ser alterado até sua efetiva execução conforme a evolução da pandemia e as necessidades dela decorrentes.

Na tabela abaixo é apresentado um resumo dos valores financeiros executados, conforme classificação utilizadas pelos órgãos e entidades estaduais competentes.

Cabe ressaltar que, diante da existência de saldo de recurso de enfrentamento à pandemia de COVID-19, sobre os quais a Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG) informou não haver demanda para utilização, já que eventuais ações ainda necessárias ao combate à pandemia já possuem cobertura orçamentária suficiente em outras fontes de recurso, foi protocolada petição pela AGE solicitando a destinação do saldo de recurso ao projeto “Expansão da implementação do sistema de comunicação crítica do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG para monitoramento das áreas de risco”, projeto esse já previsto no Anexo IV do Acordo Judicial e cujo recurso adicional permitirá a expansão de sua área de cobertura. Em 23/06/2023 houve autorização judicial (id. 9845103751) para realocação do saldo de R\$ 18.288.247,32, mais rendimentos já auferidos, que totalizavam no momento da petição R\$39.810.561,62. Atualizações e eventuais rendimentos adicionais também possuem autorização de utilização para o projeto do CBMMG.

A execução dos recursos com utilização redefinida pela decisão judicial pode ser acompanhada em seção própria, também parte do presente documento.

4 - DECISÃO JUDICIAL: LEVANTAMENTO DE RECURSOS PARA ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19 – ANTECIPAÇÃO R\$ 500 MILHÕES

Unidade Orçamentária - Nome	Item Despesa - Descrição	TOTAL EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	AJUDA DE CUSTO ESPECIAL	R\$ 21.382,32	R\$ 21.382,32	R\$ 21.382,32
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	R\$ 1.240.800	R\$ 1.240.800	R\$ 1.240.800
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 121.755,6	R\$ 121.755,6	R\$ 121.755,6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	R\$ 147.269,8	R\$ 147.269,8	R\$ 147.269,8
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	R\$ 480.168,37	R\$ 480.045,95	R\$ 480.198,93
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	R\$ 639.930,14	R\$ 639.930,14	R\$ 639.930,14
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DIARIAS - MILITAR	R\$ 38.537,82	R\$ 38.537,82	R\$ 38.537,82
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	R\$ 621.477,9	R\$ 621.477,9	R\$ 621.477,9
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 37.882,4	R\$ 37.882,4	R\$ 37.882,4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	R\$ 1.694.625,84	R\$ 1.694.625,84	R\$ 1.694.625,84
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	LOCACAO DE SERVICOS GRAFICOS	R\$ 25.900	R\$ 25.900	R\$ 25.900
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	R\$ 15.390	R\$ 15.390	R\$ 15.390
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	R\$ 133.630	R\$ 133.630	R\$ 133.630
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R\$ 104.305,5	R\$ 104.305,5	R\$ 104.305,5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	R\$ 1.366.904,4	R\$ 1.366.904,4	R\$ 1.366.904,4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL ELETRICO	R\$ 184.140	R\$ 184.140	R\$ 184.140
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	R\$ 1.021.229,6	R\$ 1.021.229,6	R\$ 1.021.229,6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	R\$ 60.888	R\$ 60.888	R\$ 60.888
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	R\$ 98.890,03	R\$ 98.890,03	R\$ 98.890,03
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MOBILIARIO	R\$ 308.000	R\$ 308.000	R\$ 308.000
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 123.244,69	R\$ 123.244,69	R\$ 123.244,69
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 285.475,69	R\$ 285.475,69	R\$ 285.475,69
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REPARO, MANUTENCAO, E SERVICOS AEROPORTUARIOS PARA AERONAVES	R\$ 294.321,46	R\$ 294.321,46	R\$ 293.481,92
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REPAROS DE BENS IMOVEIS	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REPAROS DE VEICULOS	R\$ 281.073,83	R\$ 281.073,83	R\$ 281.073,83
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SEGUROS DE AERONAVES	R\$ 100.000	R\$ 100.000	R\$ 100.000
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	VEICULOS	R\$ 569.800	R\$ 569.800	R\$ 569.800
DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EXECUCAO DE OBRAS POR CONTRATO DE BENS PATRIMONIAVEIS	R\$ 12.989.813,36	R\$ 12.989.813,36	R\$ 12.945.029,38
FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	AQUISICAO DE SOFTWARE DESENVOLVIDO PELA PRODEMGE	R\$ 86.681,2	R\$ 86.681,2	R\$ 84.514,17
FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	ENCARGOS FINANCEIROS	R\$ 11.250	R\$ 11.250	R\$ 11.250
FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 88.200	R\$ 88.200	R\$ 88.200
FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	R\$ 6.234.842,34	R\$ 6.234.842,34	R\$ 6.234.842,34
FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	R\$ 136.649,41	R\$ 136.649,41	R\$ 136.649,41
FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	R\$ 15.368,04	R\$ 15.368,04	R\$ 14.983,84
FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	AUXILIOS	R\$ 1.010.000	R\$ 1.010.000	R\$ 1.010.000
FUNDACAO EZEQUIEL DIAS	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	R\$ 812.529,95	R\$ 812.529,95	R\$ 812.529,95
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	R\$ 2.413.843,7	R\$ 2.413.843,7	R\$ 2.413.843,7
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EXECUCAO DE OBRAS POR CONTRATO DE BENS NAO PATRIMONIAVEIS	R\$ 988.135,37	R\$ 988.135,37	R\$ 972.775,08
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	R\$ 194.000	R\$ 194.000	R\$ 194.000
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MOBILIARIO	R\$ 469.770	R\$ 469.770	R\$ 469.770
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REPAROS DE BENS IMOVEIS	R\$ 184.079,93	R\$ 184.079,93	R\$ 184.079,93
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	R\$ 350.000.000	R\$ 350.000.000	R\$ 350.000.000
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 637	R\$ 637	R\$ 637
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	CONTRIBUICOES	R\$ 2.980.928,62	R\$ 2.543.898,98	R\$ 2.543.898,98
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 17.440	R\$ 17.440	R\$ 17.440
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	R\$ 10.258.644,13	R\$ 10.258.644,13	R\$ 10.258.644,13
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R\$ 286.140	R\$ 286.140	R\$ 286.140
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS	R\$ 266.065	R\$ 266.065	R\$ 266.065
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	R\$ 6.635.638,45	R\$ 6.635.638,45	R\$ 6.635.638,45
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	MOBILIARIO	R\$ 90.000	R\$ 90.000	R\$ 90.000
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO	R\$ 60.561	R\$ 60.561	R\$ 60.561
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 489.500	R\$ 489.500	R\$ 489.500
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	CONFECCAO EM GERAL	R\$ 2.980	R\$ 2.980	R\$ 2.980
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	R\$ 74.719,29	R\$ 74.719,29	R\$ 74.719,29
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	R\$ 20.078,89	R\$ 20.078,89	R\$ 20.078,89
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	R\$ 219.180	R\$ 219.180	R\$ 219.180
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	R\$ 153.213,06	R\$ 153.213,06	R\$ 153.213,06
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL ODONTOLOGICO	R\$ 7.318,5	R\$ 7.318,5	R\$ 7.318,5
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS	R\$ 494.572,93	R\$ 494.572,93	R\$ 494.572,93
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	VEICULOS	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO	R\$ 102.546,97	R\$ 102.546,97	R\$ 102.546,97
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 136.574,58	R\$ 136.574,58	R\$ 136.574,58
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	R\$ 303.758	R\$ 303.758	R\$ 303.758
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	R\$ 97.589,18	R\$ 97.589,18	R\$ 97.589,18
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DIARIAS - MILITAR	R\$ 41.256,78	R\$ 41.256,78	R\$ 42.302,94
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ENCARGOS FINANCEIROS	R\$ 8.220,66	R\$ 8.220,66	R\$ 8.220,66
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	R\$ 178.184,36	R\$ 178.184,36	R\$ 178.184,36
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	R\$ 2.706,1	R\$ 2.706,1	R\$ 2.706,1
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	R\$ 246.788,1	R\$ 246.788,1	R\$ 246.788,1
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	INSTALACAO PARA INCORPORACAO A BENS IMOVEIS	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	INSTALACOES PARA OBRAS EM ANDAMENTO	R\$ 780.098,1	R\$ 780.098,1	R\$ 780.098,1
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	INSTRUMENTOS DE LABORATORIO, MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R\$ 12.587,9	R\$ 12.587,9	R\$ 12.587,9
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 193.453,73	R\$ 193.453,73	R\$ 193.453,73
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 571.763,82	R\$ 571.763,82	R\$ 571.763,82
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	R\$ 869.223,41	R\$ 869.223,41	R\$ 869.223,41
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	R\$ 530	R\$ 530	R\$ 530
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	R\$ 3.055	R\$ 3.055	R\$ 3.055
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	R\$ 15.542,41	R\$ 15.542,41	R\$ 15.542,41
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R\$ 8.224,9	R\$ 8.224,9	R\$ 8.224,9
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 1.882,9	R\$ 1.882,9	R\$ 1.882,9
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	R\$ 3.576	R\$ 3.576	R\$ 3.576
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL ELETRICO	R\$ 3.687,24	R\$ 3.687,24	R\$ 3.687,24
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	R\$ 144.350,45	R\$ 144.350,45	R\$ 144.350,45
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	R\$ 21.978,02	R\$ 21.978,02	R\$ 21.978,02
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL PARA ESCRITORIO	R\$ 700,51	R\$ 700,51	R\$ 700,51
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MEDICAMENTOS	R\$ 488.093,55	R\$ 488.093,55	R\$ 488.093,55
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MOBILIARIO	R\$ 147.160,7	R\$ 147.160,7	R\$ 147.160,7
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	R\$ 894.153,24	R\$ 894.153,24	R\$ 894.153,24
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 80.127,54	R\$ 80.127,54	R\$ 80.127,54
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	R\$ 38.379,7	R\$ 38.379,7	R\$ 38.379,7
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 1.292,85	R\$ 1.292,85	R\$ 1.292,85
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PRODUTOS ALIMENTICIOS	R\$ 64.324,54	R\$ 64.324,54	R\$ 64.324,54
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REMUNERACAO BASICA	R\$ 985.852,96	R\$ 985.852,96	R\$ 985.852,96
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REPAROS DE BENS IMOVEIS	R\$ 155.057,31	R\$ 155.057,31	R\$ 155.057,31
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	R\$ 486.406,44	R\$ 486.406,44	R\$ 486.406,44
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	R\$ 8.268,6	R\$ 8.268,6	R\$ 8.268,6
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SERVICOS DE SAUDE PRESTADOS CONTRATUALMENTE POR PESSOA JURIDICA	R\$ 59.866,16	R\$ 59.866,16	R\$ 59.866,16
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SERVICOS SANITARIOS E TRATAMENTO DE RESIDUOS	R\$ 6.847,78	R\$ 6.847,78	R\$ 6.847,78
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	R\$ 78	R\$ 78	R\$ 78
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONTRATAAO DE ESTAGIARIOS	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	R\$ 44.929.200	R\$ 44.929.200	R\$ 44.929.200
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	R\$ 23.433.887,53	R\$ 23.433.887,53	R\$ 23.433.887,53
Total		R\$ 483.237.079,58	R\$ 482.799.927,52	R\$ 482.737.591,62

5 - OBRA HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

Em decisão proferida no dia 19 de março de 2020 (ID 109354380), no âmbito do processo número 5026408-67.2019.8.13.0024, em andamento na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, foi deliberado pelo Juízo, mediante solicitação do Estado de Minas Gerais, o remanejamento de recursos recebidos a título de ressarcimento antecipado com vistas a implementação do Estudo de Risco à Saúde Humana. Tal estudo, à época, já estava sendo custeado diretamente pela Vale S.A., no âmbito do processo já destacado acima.

Os recursos direcionados para o Acordo "Encontro de Contas – Obra Hospital Eduardo de Menezes (HEM)" originam-se portanto da decisão acima destacada e, considerando rendimentos de aplicações financeiras, totalizam o montante de R\$ 5.241.162,90. Importa destacar que o HEM foi, durante o ápice da Pandemia, uma das principais referências no Estado para pacientes infectados pelo Coronavírus.

As despesas da obra do Hospital Eduardo de Menezes - 1ª etapa (ala D) totalizaram R\$4.518.455,09, gerando assim saldo disponível de R\$ 722.707,81, sem utilização. Dessa forma, foi protocolada petição com o objetivo de alterar o objeto de aplicação de R\$ 9.910.207,81, que inclui o supracitado saldo. Em 23/06/2023 o juiz autorizou a realocação de tais saldos. Portanto, o valor de R\$ 722.707,81 foi realocado para aplicação no projeto "Fortalecimento da Inteligência, articulação e vigilância da febre aftosa", acompanhada em aba própria, também parte do presente documento.

Classificação	Status	Valor Inicial da Decisão Judicial	Valor final da Decisão Judicial	Valor empenhado	Valor liquidado	Valor Pago	Saldo
Obra Hospital Eduardo de Menezes - 1ª Etapa (Ala D)	Concluído	R\$ 5.241.162,9	R\$ 4.518.455,09	R\$ 4.518.455,09	R\$ 4.518.455,09	R\$ 4.518.455,09	R\$ 0

6 - DECISÃO JUDICIAL: RECURSOS PARA FAZER FRENTE AOS IMPACTOS ECONÔMICOS DA PANDEMIA

Após solicitação realizada pelo do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, através do Id. 115644615, foi autorizada a utilização, pelo Estado de Minas Gerais, do montante de R\$ 1 bilhão de reais. A decisão foi proferida no dia 19 de maio de 2020 (ID 116046321), no âmbito do processo número 5026408-67.2019.8.13.0024, em andamento na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte.

O requerimento, estruturado sob o fundamento de emergência do cenário de enfrentamento aos impactos econômicos trazidos pela pandemia de Coronavírus, contou com a anuência do Ministério Público de Minas Gerais (ID 115932088).

O planejamento de execução do referido recurso foi apresentado através da Nota Técnica nº 61, exarada pela Subsecretaria de Orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, passando por algumas alterações ratificadas pelo COFIN.

Unidade Orçamentária - Nome	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Orçamentário
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$ 45.000.000	R\$ 45.000.000	R\$ 45.000.000
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA	R\$ 132.655.860,86	R\$ 132.655.860,86	R\$ 132.655.860,86
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$ 217.575.485,63	R\$ 217.575.485,63	R\$ 217.575.485,63
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$ 504.008.257,26	R\$ 504.008.257,26	R\$ 504.008.257,26
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	R\$ 100.760.396,25	R\$ 100.760.396,25	R\$ 100.760.396,25
Total	R\$ 1.000.000.000	R\$ 1.000.000.000	R\$ 1.000.000.000

7 - RESSARCIMENTO DAS MEDIDAS EMERGENCIAIS REALIZADAS PELO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Acordo de Procedimento de Ressarcimento e Fornecimento de Medidas Emergenciais ao Estado de Minas Gerais celebrado entre este e a Vale S.A., no dia 7 de março de 2019, no âmbito do processo número 5026408-67.2019.8.13.0024, em andamento na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, garantiu o ressarcimento ao Governo pela empresa pelas medidas emergenciais realizadas por força do Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA da Mina Córrego do Feijão.

A celebração deste acordo se deu mediante ajuste entre as partes supracitadas feito em audiência no dia 20 de fevereiro de 2019, perante o juízo da 6ª Vara de Fazenda Pública de Belo Horizonte, o qual estabeleceu, dentre outras obrigações, o ressarcimento de despesas e fornecimento de produtos e/ou serviços necessários à execução de medidas emergenciais pelo Estado de Minas Gerais.

Os valores ressarcidos pela Vale ao Governo com base no Acordo de Procedimento de Ressarcimento e Fornecimento de Medidas Emergenciais ao Estado de Minas Gerais foram efetivados até o dia 16 de setembro de 2020. Com a assinatura do Acordo Judicial entre Vale, Estado de Minas Gerais, Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Ministério Público Federal (MPF) e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) para reparação dos efeitos do rompimento das barragens da Vale em Brumadinho, em 4 de fevereiro de 2021, o Acordo anterior foi extinto pelo novo, de modo que os próximas despesas a serem ressarcidas serão absorvidas por rubrica específica do instrumento jurídico em questão.

Cabe ressaltar que, diante da urgência e complexidade das contratações realizadas com esse recurso, as execuções orçamentária e financeira foram, em alguns momentos, adequadas às necessidades do contexto. Ressalta-se ainda que, de fevereiro a dezembro de 2021, houve execução de despesas para contratações temporárias com recursos dos referidos Ressarcimentos. A despesa do período totalizou R\$ 8.329.236,97. Os valores de execução dos contratos temporários se encontram detalhados no campo 8 - Contratações Temporárias.

O EMG protocolou petição com o objetivo de aplicar R\$ 15,3 milhões do saldo desse Acordo de Procedimento de Ressarcimento e Fornecimento de Medidas Emergenciais ao Estado de Minas Gerais para o projeto de “Fortalecimento da inteligência, articulação e vigilância da febre aftosa” para execução por parte do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), visando manter o reconhecimento nacional de zona livre da febre aftosa sem vacinação e obter o reconhecimento internacional. A demanda foi deferida e é objeto de prestação de contas específica, conforme estabelecido no processo. As despesas relativas ao projeto constam no campo 14.

7 - RESSARCIMENTO DAS MEDIDAS EMERGENCIAIS REALIZADAS PELO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade Orçamentária - Nome	Item Despesa - Descrição	TOTAL DESPESA EMPENHADA	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO
AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO ESTADO DE MINA	DIARIAS - CIVIL	R\$ 44,00	R\$ 44,00	R\$ 44,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	AJUDA DE CUSTO	R\$ 209.073,06	R\$ 209.073,06	R\$ 209.073,06
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	R\$ 939.577,40	R\$ 939.577,40	R\$ 0,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 58.369,87	R\$ 58.369,87	R\$ 58.369,87
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIP. E OUTROS MAT. PERMANENTES	R\$ 49.991,91	R\$ 49.991,91	R\$ 49.991,91
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	R\$ 779.574,50	R\$ 770.439,50	R\$ 779.574,50
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	R\$ 307.205,33	R\$ 305.781,43	R\$ 307.205,33
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DIARIAS - MILITAR	R\$ 289.833,50	R\$ 290.656,24	R\$ 289.833,50
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ENCARGOS FINANCEIROS	R\$ 385,93	R\$ 3.003,60	R\$ 385,93
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	R\$ 3.563.554,43	R\$ 3.563.554,43	R\$ 3.563.554,43
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 1.987.195,94	R\$ 1.987.195,30	R\$ 1.987.195,94
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	R\$ 89,99	R\$ 89,99	R\$ 89,99
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EVENTOS DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO	R\$ 27.593,20	R\$ 27.593,20	R\$ 27.593,20
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	R\$ 2.544,20	R\$ 2.544,20	R\$ 2.544,20
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	INDENIZACAO POR UTILIZACAO DE BENS DE TERCEIROS	R\$ 1.520,03	R\$ 1.520,03	R\$ 1.520,03
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	LOCACAO DE SERVICOS GRAFICOS	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	R\$ 39.841,80	R\$ 39.841,80	R\$ 39.841,80
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	R\$ 810.305,24	R\$ 810.305,24	R\$ 810.305,24
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	R\$ 7.543,86	R\$ 7.543,86	R\$ 7.543,86
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL DE INFORMATICA	R\$ 216.841,37	R\$ 216.841,37	R\$ 216.841,37
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	R\$ 4.353.359,40	R\$ 4.353.359,40	R\$ 828.859,40
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	R\$ 497.274,16	R\$ 497.255,02	R\$ 497.274,16
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	R\$ 34.962,86	R\$ 34.925,72	R\$ 34.962,86
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 4.107.729,80	R\$ 4.107.729,80	R\$ 4.107.729,80
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 13.750,00	R\$ 13.750,00	R\$ 13.750,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 1.286,00	R\$ 1.286,00	R\$ 1.286,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	R\$ 35.833,51	R\$ 35.667,07	R\$ 35.833,51
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REMUNERACAO BASICA	R\$ 25.543.399,40	R\$ 25.543.399,40	R\$ 25.543.399,40
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REPAROS DE BENS IMOVEIS	R\$ 46.152,87	R\$ 46.152,87	R\$ 41.510,36
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REPAROS DE VEICULOS	R\$ 2.156.076,91	R\$ 2.019.379,97	R\$ 2.160.396,12
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	R\$ 172.000,00	R\$ 172.000,00	R\$ 172.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	R\$ 292.809,66	R\$ 238.180,73	R\$ 292.809,66
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	VEICULOS	R\$ 5.495.771,80	R\$ 5.495.771,76	R\$ 5.495.771,76
DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SERVICOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURIDICA	R\$ 3.196.763,34	R\$ 3.196.763,34	R\$ 3.196.763,34
EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	APORTE PARA EXECUÇÃO DE DESPESAS PELA EMPRESA	R\$ 254.861,24	R\$ 254.861,24	R\$ 254.861,24
FUNDACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	DIARIAS - CIVIL	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 315,00
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	R\$ 1.102,50	R\$ 1.102,50	R\$ 1.102,50
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES	R\$ 228.510,03	R\$ 228.108,06	R\$ 228.510,03
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	R\$ 135.719,99	R\$ 135.719,99	R\$ 135.719,99
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	R\$ 52.995,60	R\$ 52.995,60	R\$ 52.995,60
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 327.371,43	R\$ 327.371,43	R\$ 327.371,43
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	PECAS E ACESSORIOS PARA AERONAVES	R\$ 451.351,06	R\$ 447.702,12	R\$ 451.351,06
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS	VEICULOS	R\$ 198.370,65	R\$ 198.370,65	R\$ 198.370,65
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ABONO DE FERIAS	R\$ 12.678,80	R\$ 12.678,80	R\$ 12.678,80
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	R\$ 45.537,08	R\$ 45.537,08	R\$ 45.537,08
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DIARIAS - MILITAR	R\$ 140.888,11	R\$ 140.888,11	R\$ 140.888,11
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	R\$ 6.847,50	R\$ 6.847,50	R\$ 6.847,50
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	GRATIFICACAO ESPECIAL-GABINETE MILITAR	R\$ 275.313,82	R\$ 275.313,82	R\$ 275.313,82
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	INSS - FOLHA	R\$ 96.275,61	R\$ 96.275,61	R\$ 96.275,61
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	R\$ 12.634,50	R\$ 12.634,50	R\$ 12.634,50
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SALARIO-FAMILIA	R\$ 93,08	R\$ 93,08	R\$ 93,08
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	VANTAGEM PESSOAL	R\$ 9.293,13	R\$ 9.293,13	R\$ 9.293,13
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	VENCIMENTOS	R\$ 207.706,60	R\$ 207.706,60	R\$ 207.706,60
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	R\$ 26.670,45	R\$ 26.670,45	R\$ 26.670,45
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	R\$ 37.021,90	R\$ 20.120,50	R\$ 37.021,90
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	DIARIAS - CIVIL	R\$ 82.280,40	R\$ 82.280,40	R\$ 82.280,40
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 14.953,07	R\$ 13.712,24	R\$ 14.953,07
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	REDE IP MULTISSERVICOS	R\$ 143.799,82	R\$ 135.467,10	R\$ 143.799,82
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	R\$ 80.972,72	R\$ 61.777,34	R\$ 80.972,72
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	R\$ 141.459,48	R\$ 130.037,81	R\$ 141.459,48
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	R\$ 22.962,17	R\$ 22.962,17	R\$ 22.962,17
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	R\$ 68.276,32	R\$ 52.144,67	R\$ 68.276,32
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	SERVICOS DE VIGILANCIA OSTENSIVA	R\$ 3.375,00	R\$ 2.700,00	R\$ 3.375,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	TARIFA DE AGUA E ESGOTO	R\$ 9.040,63	R\$ 6.834,66	R\$ 9.040,63
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	R\$ 18.797,64	R\$ 16.562,70	R\$ 18.797,64
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	VEICULOS	R\$ 338.400,00	R\$ 338.400,00	R\$ 338.400,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	VENCIMENTOS	R\$ 392.000,00	R\$ 392.000,00	R\$ 392.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS	CONTRATACAO DE ESTAGIARIOS	R\$ 529.402,32	R\$ 451.794,88	R\$ 504.281,54
INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	R\$ 15.333,62	R\$ 15.333,62	R\$ 15.333,62
INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS	DIARIAS - CIVIL	R\$ 4.869,65	R\$ 4.869,65	R\$ 4.869,65
INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	R\$ 4.393.301,01	R\$ 3.564.046,38	R\$ 3.996.736,48
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	R\$ 462.752,91	R\$ 473.291,97	R\$ 462.752,91
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 4.069,10	R\$ 4.069,10	R\$ 4.069,10
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 51.562,50	R\$ 51.562,50	R\$ 51.562,50
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	R\$ 50.968,28	R\$ 50.968,28	R\$ 50.968,28
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	R\$ 35.226,50	R\$ 35.226,50	R\$ 35.226,50
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	INSTRUMENTOS DE LABORATORIO, MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R\$ 6.895,05	R\$ 6.895,05	R\$ 6.895,05
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	R\$ 7.663,00	R\$ 7.663,00	R\$ 7.663,00
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	R\$ 24.320,24	R\$ 24.320,24	R\$ 24.320,24
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R\$ 16.720,00	R\$ 16.720,00	R\$ 16.720,00
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL DE INFORMATICA	R\$ 9.393,76	R\$ 9.393,76	R\$ 9.393,76
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL PARA ESCRITORIO	R\$ 2.360,00	R\$ 40,00	R\$ 2.360,00
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MOBILIARIO	R\$ 2.523,02	R\$ 2.523,02	R\$ 2.523,02
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 26.127,00	R\$ 26.127,00	R\$ 25.775,40
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	VEICULOS	R\$ 659.058,98	R\$ 659.058,98	R\$ 659.058,98
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	R\$ 115.667,50	R\$ 115.667,50	R\$ 115.667,50
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DIARIAS - MILITAR	R\$ 34.653,08	R\$ 34.653,08	R\$ 34.653,08
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	R\$ 225.500,00	R\$ 225.500,00	R\$ 225.500,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PECAS E ACESSORIOS PARA AERONAVES	R\$ 419.946,99	R\$ 419.908,07	R\$ 419.946,99
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REMUNERACAO BASICA	R\$ 6.156.445,44	R\$ 6.156.445,44	R\$ 6.156.445,44
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REPARO, MANUTENCAO, E SERVICOS AEROPORTUARIOS PARA AERONAVES	R\$ 722.569,57	R\$ 722.489,92	R\$ 720.532,80
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	R\$ 180.094,57	R\$ 180.094,57	R\$ 179.987,05
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	R\$ 22.535,20	R\$ 22.535,20	R\$ 22.535,20
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	DIARIAS - CIVIL	R\$ 1.950,50	R\$ 1.950,50	R\$ 1.950,50
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	DIARIAS - CIVIL	R\$ 16.379,80	R\$ 16.379,80	R\$ 16.379,80
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	R\$ 6.230,58	R\$ 6.230,58	R\$ 6.230,58
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	REPAROS DE BENS IMOVEIS	R\$ 51.818,65	R\$ 51.818,65	R\$ 51.818,65
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	R\$ 27.156,43	R\$ 24.168,03	R\$ 27.156,43
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMETO PESSOA FISICA	R\$ 3.372,39	R\$ 3.372,39	R\$ 3.372,39
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	DIARIAS - CIVIL	R\$ 64.208,29	R\$ 64.208,29	R\$ 64.208,29
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	R\$ 370.728,96	R\$ 286.602,91	R\$ 370.728,96
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	R\$ 60.200,00	R\$ 58.738,74	R\$ 55.759,76
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	RESTITUICAO REFERENTE A TAXA DE INSCRICAO, MATERIAL E SIMILARES	R\$ 22.150,83	R\$ 22.150,83	R\$ 22.150,83
Total		R\$ 73.900.676,32	R\$ 72.632.280,80	R\$ 69.007.654,14

8 - CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

No dia 28 de fevereiro de 2020, foi celebrado o Termo de Acordo Judicial firmado entre Governo do Estado de Minas Gerais e Vale S.A., no âmbito do processo número 5026408-67.2019.8.13.0024, em andamento na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte. O objetivo do referido Termo era garantir o custeio pela Vale das contratações temporárias para auxiliar na constatação, reparação e compensação dos danos causados pelo rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA da Mina Córrego do Feijão.

Com a assinatura do Acordo Judicial entre Vale, Estado de Minas Gerais, Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Ministério Público Federal (MPF) e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) para reparação dos efeitos do rompimento das barragens da Vale S.A em Brumadinho do dia 4 de fevereiro de 2021, o Termo de Acordo em questão foi ratificado de modo que as contratações temporárias subsequentes serão viabilizadas com recursos previstos no referido Acordo.

As contratações temporárias executadas com a fonte 95 seguem os preceitos da Lei Ordinária nº 23.750/2020, que estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e do Decreto 48.097/2020 que a regulamenta. Importante destacar que os servidores contratados por meio destes editais devem atuar exclusivamente nas atividades e projetos diretamente relacionados ao rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA, seus efeitos e sua reparação. Cada órgão ou entidade contratante elabora, mensalmente, planos de trabalhos individuais, relatórios de atividades e folhas de controle de frequência de seus servidores, resguardando a exclusividade da atuação destes servidores para os fins pretendidos.

Os valores detalhados abaixo sintetizam a execução dos contratos temporários desde o primeiro termo firmado em 2020 até o presente momento, após a celebração do Acordo Judicial. Ressalta-se que a relação de contratos temporários e os valores despendidos sofrerão oscilações ao longo do tempo, seja devido a desligamentos e encerramentos de contratos, seja em função da entrada de novos servidores em exercício. A seguir, constam as informações sobre o pagamento dos servidores contratados temporariamente, organizados por órgão, até a despesa relativa a **setembro de 2025** . Cabe ressaltar que, até a data-base do relatório, o Comitê de Orçamento e Finanças (COFIN) autorizou a vigência de no máximo 100 vagas de contratos temporários custeados com a fonte 95.

Ressalta-se também que as informações de Despesa Empenhada para as despesas com contratos temporários e outras despesas de pessoal são contabilizadas a partir da utilização das informações obtidas no Sistema de Administração de Pessoal - SISAP sobre as verbas vinculadas a nome e MASP de cada servidor contratado, considerando as atuais limitações de integração entre SIAFI e SISAP. A apuração dos valores se dá pela soma das rubricas de vencimentos e despesas patronais e subtraídas os descontos de faltas e outros eventuais descontos referente a ausência do servidor. Tais informações são consolidadas a partir de dados disponibilizados pela Assessoria de Estatística e Informações da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, de forma a contabilizar todas as despesas do Estado de MG com o contratado e custeá-las com o recurso do Acordo Judicial.

8 - CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

Consolidado Execução Contratações Temporárias							
Órgão	2020	2021	2022	2023	2024	Soma de 2025	Total
Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG	R\$ 175.446,7	R\$ 1.214.340,64	R\$ 791.627,59	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 2.181.414,93
Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM	R\$ 0	R\$ 683.023,46	R\$ 566.078,64	R\$ 670.885,57	R\$ 782.803,36	R\$ 595.042,92	R\$ 3.297.833,95
Instituto Estadual de Florestas – IEF	R\$ 0	R\$ 1.004.874,5	R\$ 1.034.391,91	R\$ 1.315.130,32	R\$ 1.501.474,4	R\$ 1.196.872,81	R\$ 6.052.743,94
Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - IEPHA	R\$ 0	R\$ 476.659,54	R\$ 204.459,88	R\$ 64.445,9	R\$ 19.786,22	R\$ 46.223,11	R\$ 811.574,65
Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA	R\$ 82.037,29	R\$ 470.081,02	R\$ 331.436,76	R\$ 131.439,54	R\$ 159.498,46	R\$ 71.075,31	R\$ 1.245.568,38
Instituto Mineiro de Gestão das Águas- IGAM	R\$ 0	R\$ 1.003.100,22	R\$ 843.267,31	R\$ 713.678,17	R\$ 1.020.723,15	R\$ 1.066.637,01	R\$ 4.647.405,86
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	R\$ 73.590,29	R\$ 515.367,39	R\$ 84.385,91	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 673.343,59
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT	R\$ 0	R\$ 257.978,01	R\$ 257.792,49	R\$ 144.799,78	R\$ 34.191,1	R\$ 131.978,53	R\$ 826.739,91
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE	R\$ 54.343,08	R\$ 71.935,54	R\$ 15.573,25		R\$ 45.825,71	R\$ 72.765,24	R\$ 260.442,82
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE	R\$ 282.591,6	R\$ 682.164,08	R\$ 254.072,2	R\$ 227.914,64	R\$ 119.138,23	R\$ 46.869,97	R\$ 1.612.750,72
Secretaria de Estado de Educação - SEE	R\$ 54.652,28	R\$ 80.965,37	R\$ 25.612,12	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 161.229,77
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e Parcerias - SEINFRA	R\$ 22.620,32	R\$ 38.337,02	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 60.957,34
Secretaria de Estado de Meio-Ambiente e Desenv. Sustentável - SEMAD	R\$ 0	R\$ 549.474,85	R\$ 531.001,7	R\$ 781.731,74	R\$ 1.135.521,6	R\$ 1.148.106,3	R\$ 4.145.836,19
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	R\$ 62.293,78	R\$ 133.080	R\$ 51.391,46	R\$ 16.816,95	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 263.582,19
Secretaria de Estado de Saúde - SES	R\$ 338.900,55	R\$ 1.726.675,44	R\$ 2.026.129,35	R\$ 2.463.631,54	R\$ 2.320.352,27	R\$ 1.653.262,28	R\$ 10.528.951,43
Total	R\$ 1.146.475,89	R\$ 8.908.057,08	R\$ 7.017.220,57	R\$ 6.530.474,15	R\$ 7.139.314,5	R\$ 6.028.833,48	R\$ 36.770.375,67

*Dados atualizados conforme informações extraídas do SISAP pela Assessoria de Estatística e Informações da SEPLAG

9 - BACIA DO RIO DOCE: AGENDA INTEGRADA

Considerando o TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda., tendo como objeto a definição de medidas para a reparação integral dos danos diretos resultados do ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO;

Foram celebrados em 25 de Junho de 2020 dois Acordos entre Fundação Renova, Estado de Minas Gerais e o Estado do Espírito Santo, que compõem a chamada "Agenda Integrada". O primeiro Acordo, com temática de obras rodoviárias e de edificações, definiu o repasse, pela RENOVA, ao PODER PÚBLICO, do montante de R\$ 580.331.594,00 (quinhentos e oitenta milhões, trezentos e trinta e um mil e quinhentos e noventa e quatro reais), sendo R\$ 215.331.594,00 destinados ao Estado de Minas Gerais para, em cumprimento às Deliberações do Comitê Interfederativo - CIF nº 377, de 6 de fevereiro de 2020, e nºs 386, e 388, de 7 de fevereiro de 2020, efetivar: a execução dos trechos rodoviários (i) ES 010 - Vila do Riacho x Regência, (ii) ES 440 - BR 101 x Regência e (iii) ES 248 - ES 358 x Povoação na região da Foz do Rio Doce, no Estado do Espírito Santo; a execução do trecho rodoviário MG 900 Marliéria – Parque Estadual do Rio Doce (Bispo), no Estado de Minas Gerais; a estruturação do Hospital Regional no município de Governador Valadares/MG; e a implantação da estrada que compreende a MG 760, trecho Entr. BR/262 - Entr. São José do Goiabal - Cava Grande.

O segundo Acordo, com temática voltada ao Fortalecimento da Educação na Bacia do Rio Doce, definiu o repasse de recursos pela RENOVA ao Poder Público no valor de R\$78.971.433 , sendo o montante de R\$ 44.346.033,00 destinado ao estado de Minas Gerais, para a execução de ações de fortalecimento da educação pública no âmbito estadual, em cumprimento à Deliberação CIF nº 390, de 7 de fevereiro de 2020.

Fonte/Classificação	Status	Valor Limite	Valor Empenhado	Valor liquidado	Valor Pago
Fortalecimento da Educação Pública Mineira	Em andamento	44.346.033,00	44.343.231,25	44.343.231,25	44.343.231,25
Hospital Regional de Governador Valadares	Em andamento	75.331.594,00	54.873.282,10	34.399.060,06	34.073.847,08
Obra rodoviária Parque Estadual do Rio Doce-Marliéria	Em andamento	39.660.948,18	18.991.689,00	6.287.374,27	6.287.374,27
Obra rodoviária São José do Goiabal-Cava Grande	Em andamento	116.783.360,66	113.354.973,10	113.354.973,10	113.354.973,10
Total		276.121.935,84	231.563.175,45	198.384.638,68	198.059.425,70

10 - BACIA DO RIO DOCE: PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE (PERD)

Considerando o TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda., tendo como objeto a definição de medidas para a reparação integral dos danos diretos resultados do ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO;

Foi homologado Acordo de Cooperação celebrado em 15 de janeiro da 2021 entre o Instituto Estadual de Florestas - IEF e a Fundação Renova versando sobre PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE (PERD) [ID 467206383] e respectivo Plano de Trabalho [ID 467206384]. O Plano de Trabalho do referido Acordo possui como objeto o detalhamento de ações necessárias para a consolidação do Parque Estadual do Rio Doce/MG, considerando o estágio atual de implementação da Unidade de Conservação e suas necessidades de gestão e planejamento ao longo do tempo.

Conforme cláusula 1.1 do referido Acordo, o montante global para a consolidação do PERD é de R\$ 93.141.600,00 (noventa e três milhões cento e quarenta e um mil e seiscentos reais), também conforme deliberação 472, de 7 de dezembro de 2020 e para atendimento à Cláusula 182 do TTAC. Ressalta-se ainda que a última parcela, no montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) deve passar por nova aprovação pelo Comitê Interfederativo - CIF, conforme deliberação 472/2020, em até 4 anos da assinatura do acordo ou quando pretendido o seu levantamento, a partir de apresentação de avaliações técnicas financeiras pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF).

Projeto	Status	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
PERD - ACORDO DE COOPERAÇÃO COM FUNDAÇÃO RENOVA - 2021	Em andamento	R\$ 19.111.804,00	R\$ 19.111.804,00	R\$ 19.111.804,00

11 - BACIA DO RIO DOCE: RESPIRADORES E SAMU LESTE/VALE DO AÇO

Considerando o TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda., tendo como objeto a definição de medidas para a reparação integral dos danos diretos resultados do ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO;

Em 13/04/2020 foi proferida pela 12ª Vara Federal, decisão judicial que viabilizou o montante de R\$ 120.125.837,63, a título de antecipação de reparação, para os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Este recurso visava o enfrentamento ao grave cenário pandêmico que se apresentava. Na referida decisão foi direcionado para o Estado de Minas Gerais o montante de R\$ 84.088.086,34, que inicialmente seria utilizado em sua totalidade para a aquisição de respiradores.

No entanto, tendo em vista o cenário de dificuldade para aquisição de respiradores à época e os esforços realizados em conjunto com outras fontes de recursos, foi despendido com o objeto inicial da decisão o valor de R\$ 51.272.776,86, voltando o restante do valor a compor os valores de garantias e depósitos judiciais, a serem utilizados pelos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo mediante solicitações ao juízo.

Por fim, em 30/03/2022 foi proferida pela 12ª Vara Federal, decisão judidial que viabilizou o montante de R\$ 21.013.434,25 para o Estado de Minas Gerais, com o intuito de efetuar a implementação do SAMU Leste/Vale do Aço, mediante a adoção das medidas necessárias para fins de implantação e operacionalização do SAMU Leste/Vale do Aço, utilizando-se, para tanto, da sua cota-parte depositada em juízo para aquisição de bens de capital e bens de consumo durável (ambulâncias, equipamentos médicos e sede do SAMU).

Projeto	Status	Valor Decisão	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
Renova_Samarco Antecipação de Medidas Compensatórias - Respiradores	Concluído	R\$ 51.272.778,86	R\$ 51.272.778,86	R\$ 51.272.778,86	R\$ 51.272.778,86
Renova_Samarco Antecipação de Medidas Compensatórias - SAMU Leste/Vale do Aço	Em andamento	R\$ 21.013.434,25	R\$ 6.514.962,60	R\$ 6.514.962,60	R\$ 6.514.962,60
Total		R\$ 72.286.213,11	R\$ 57.787.741,46	R\$ 57.787.741,46	R\$ 57.787.741,46

12 - BACIA DO RIO DOCE - EIXO 11: HOSPITAL DE GOVERNADOR VALADARES E SAMU LESTE DO SUL

No âmbito da ação civil pública nº 1024354- 89.2019.4.01.3800 (“ACP 20bi” - PRINCIPAL), as empresas requereram a instituição de um Fundo de 150 milhões de reais, a serem utilizados nas ações de saúde em Minas Gerais e Espírito Santo, especificamente na região atingida pelo rompimento da barragem do Fundão - os projetos compõem o denominado "Eixo 11". Ante este pedido, o juiz determinou a abertura de um processo específico para versar sobre este tema, no intuito de trazer maior transparência e controle sobre a definição das ações e liberação dos recursos. Os recursos do respectivo fundo foram distribuídos, conforme aprovado na Deliberação CIF nº 470, de 07 de dezembro de 2020, e foram liberados R\$ 82.800.000,00 destinados ao Estado de Minas Gerais, para investimento na compra de equipamentos para o Hospital Regional de Governador Valadares e para a implementação do SAMU Regional Leste do Sul, conforme Nota Técnica nº12/SES/GAB/2020.

Em abril de 2024, por meio de ofício assinado pelo Secretário de Estado de Saúde e pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, foi encaminhada à AGE a manifestação referente à execução dos recursos do Eixo 11. Foi reiterado que, conforme previsto na Nota Técnica nº 12/SES/GAB/2020, os recursos seriam destinados à compra de equipamentos para o Hospital Regional de Governador Valadares e à implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) na Macrorregião Leste do Sul. No entanto, diante da urgência na implementação da política pública, o Estado executou a estruturação do SAMU com recursos do Tesouro Estadual (Fonte 10), antes da liberação dos recursos previstos judicialmente, a qual somente ocorreu em momento posterior. Dessa forma, considerando a necessidade de ressarcimento ao Tesouro Estadual e a emissão da ordem de início das obras do Hospital Regional de Governador Valadares, foi comunicado, por dever de transparência e boa-fé, que os recursos originalmente destinados ao SAMU Leste do Sul seriam redirecionados para a consolidação do Hospital Regional.

Projeto	Status	Valor Decisão	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
Equipagem do Hospital Regional de Governador Valadares	A iniciar	R\$ 82.800.000,00	R\$ 9.938.375,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total		R\$ 82.800.000,00	R\$ 9.938.375,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00

13 - VALLOUREC

No dia 8 de Janeiro de 2022, ocorreu o extravasamento da Mina do Pau Branco, na divisa entre o município de Belo Horizonte/MG e Brumadinho/MG, empreendimento da empresa Vallourec S.A. O extravasamento foi consequência do rompimento do talude de pilha de rejeitos (pilha Cachoeirinha) e ocasionou o transbordo de sedimentos para a Rodovia BR-040, causando diversos danos socioambientais e socioeconômicos. Considerando este evento, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o Estado de Minas Gerais ingressaram em juízo na Comarca de Belo Horizonte em desfavor de VALLOUREC TUBOS DO BRASIL S/A e foi proferida a Decisão Judicial nos Autos de nº. 5001840-79.2022.8.13.0024 autorizando o levantamento das despesas emergenciais no atendimento às demandas relativas ao evento.

O Gabinete Adjunto da SEPLAG incumbiu-se de consolidar os itens de despesa destas ações emergenciais e seus respectivos valores e remeter à empresa o pleito de ressarcimento. Estes pleitos foram integralmente atendidos pela empresa e culminaram no depósito em favor do Estado de Minas Gerais dos valores solicitados por cada um dos órgãos. A execução das despesas pelos órgãos se deu conforme distribuição abaixo:

ÓRGÃO OU ENTIDADE	Item Despesa - Descrição	TOTAL EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	R\$ 5.981,00	R\$ 5.981,00	R\$ 5.981,00
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	R\$ 803,88	R\$ 803,88	R\$ 803,88
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DIARIAS - MILITAR	R\$ 8.653,09	R\$ 8.653,09	R\$ 8.653,09
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	R\$ 810,00	R\$ 810,00	R\$ 810,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 776,00	R\$ 776,00	R\$ 776,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	R\$ 228.003,27	R\$ 228.003,27	R\$ 228.003,27
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 107.021,05	R\$ 107.021,05	R\$ 107.021,05
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	R\$ 361.952,00	R\$ 361.952,00	R\$ 361.952,00
Total		R\$ 718.800,29	R\$ 718.800,29	R\$ 718.800,29

14 - FORTALECIMENTO DA INTELIGÊNCIA, ARTICULAÇÃO E VIGILÂNCIA DA FEBRE AFTOSA

O EMG protocolou petição com o objetivo de aplicar R\$ 15,3 milhões para o projeto de “Fortalecimento da inteligência, articulação e vigilância da febre aftosa” para execução por parte do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), visando manter o reconhecimento nacional de zona livre da febre aftosa sem vacinação e obter o reconhecimento internacional.

A demanda foi dividida sendo R\$ 9.910.207,81 provenientes de realocação de saldos com destinação específica, recebidos a título de ressarcimento antecipado, devidamente autorizada pela decisão judicial 9845103751, de 23/06/2023; o valor restante, de R\$5.439.792,19, foi destinado a partir de saldo disponível de ressarcimentos recebidos antecipadamente.

A demanda passa a ser objeto de prestação de contas específica, conforme estabelecido no processo, estando em andamento e com a realização das despesas conforme detalhado a seguir.

Itens de despesa	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Orçamentário
AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	R\$ 311.250,00	R\$ 311.250,00	R\$ 311.250,00
ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO	R\$ 332.842,28	R\$ 136.765,80	R\$ 136.765,80
ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 885,40	R\$ 885,40	R\$ 885,40
AUXILIOS	R\$ 3.750.000,00	R\$ 3.750.000,00	R\$ 3.750.000,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	R\$ 67.111,10	R\$ 67.111,10	R\$ 67.111,10
CURSOS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
DIARIAS - CIVIL	R\$ 1.865.172,76	R\$ 1.865.172,76	R\$ 1.865.172,76
DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	R\$ 6.298,80	R\$ 6.298,80	R\$ 6.298,80
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	R\$ 18.990,00	R\$ 18.990,00	R\$ 18.990,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 74.750,00	R\$ 74.750,00	R\$ 74.750,00
ESTRUTURAS E COMPONENTES	R\$ 11.730,00	R\$ 11.730,00	R\$ 11.730,00
FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	R\$ 274,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCACAO DE SERVICOS GRAFICOS	R\$ 44.447,69	R\$ 44.447,69	R\$ 44.447,69
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R\$ 285,00	R\$ 285,00	R\$ 285,00
MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	R\$ 28.560,00	R\$ 28.560,00	R\$ 28.560,00
MOBILIARIO	R\$ 7.958,00	R\$ 7.958,00	R\$ 7.958,00
OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	R\$ 211.200,00	R\$ 144.884,00	R\$ 144.884,00
PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	R\$ 30.507,18	R\$ 30.201,83	R\$ 30.201,83
SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	R\$ 161.013,60	R\$ 161.013,60	R\$ 161.013,60
SERVICOS GRAFICOS	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00
VEICULOS	R\$ 2.979.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 9.918.446,61	R\$ 6.676.273,98	R\$ 6.676.273,98

15 - EXPANSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CRÍTICA DO CBMMG

Observações:

A decisão judicial Id. 110471705, do dia 31 de março de 2020, constante nos autos do processo número 5026408-67.2019.8.13.0024 da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, autorizou o levantamento de R\$ 500 milhões pelo Estado de Minas Gerais, como peticionado pelo Estado de Minas Gerais, Ministério Público e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Este valor foi considerado como antecipação de indenização dos danos indicados na CONDENAÇÃO EM JULGAMENTO PARCIAL DE MÉRITO de 10 de julho de 2019. A seguir será apresentada a aplicação de tais recursos feita pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

Diante da existência de saldo de recurso de enfrentamento à pandemia de COVID-19, sobre os quais a Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG) informou não haver demanda para utilização, já que eventuais ações ainda necessárias ao combate à pandemia já possuem cobertura orçamentária suficiente em outras fontes de recurso, foi protocolada petição pela AGE solicitando a destinação do saldo de recurso ao projeto “Expansão da implementação do sistema de comunicação crítica do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG para monitoramento das áreas de risco”, projeto esse já previsto no Anexo IV do Acordo Judicial e cujo recurso adicional permitirá a expansão de sua área de cobertura. Em 23/06/2023, houve autorização judicial (id. 9845103751) para realocação do saldo de R\$ 18.288.247,32, mais rendimentos já auferidos, que totalizavam no momento da petição R\$39.810.561,62. Atualizações e eventuais rendimentos adicionais também possuem autorização de utilização para o projeto do CBMMG, é objeto de prestação de contas específica, conforme estabelecido no processo, estando em andamento e com a realização das despesas conforme detalhado a seguir.

Item de despesa	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Orçamentário
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	R\$ 38.988.572,00	R\$ 13.374.251,95	R\$ 13.374.251,95
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 246.731,00	R\$ 246.731,00	R\$ 246.731,00
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	R\$ 1.539.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R\$ 164.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICACAO	R\$ 7.797,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOBILIARIO	R\$ 114.320,58	R\$ 114.320,58	R\$ 114.320,58
REPAROS DE BENS IMOVEIS	R\$ 989.935,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00
Total	R\$ 42.186.855,98	R\$ 13.871.803,53	R\$ 13.871.803,53

16 - RESSARCIMENTOS RIO DOCE

Considerando o TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda., tendo como objeto a definição de medidas para a reparação integral dos danos diretos resultados do ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO;

Uma dessas medidas, materializada no Programa 42 (PG42) do TTAC, seria o ressarcimento das despesas realizadas pelos órgãos públicos com recursos próprios e portanto, passíveis de serem apresentadas a RENOVA para ressarcimento, desde que dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Comitê Interfederativo (CIF).

ÓRGÃO OU ENTIDADE	Item Despesa - Descrição	TOTAL EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	R\$ 29.742,34	R\$ 26.600,99	R\$ 26.600,99
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	R\$ 108.900,00	R\$ 108.900,00	R\$ 108.900,00
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 31.043,24	R\$ 23.169,16	R\$ 23.169,16
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	R\$ 72.830,27	R\$ 72.830,27	R\$ 72.830,27
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	R\$ 18.968,16	R\$ 18.968,16	R\$ 18.968,16
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	R\$ 1.437,15	R\$ 1.437,15	R\$ 1.437,15
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	R\$ 48.898,12	R\$ 48.088,12	R\$ 48.088,12
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	R\$ 1.336,68	R\$ 1.336,68	R\$ 1.336,68
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 367.704,00	R\$ 175.186,87	R\$ 175.186,87
Total		R\$ 682.369,96	R\$ 478.027,40	R\$ 478.027,40